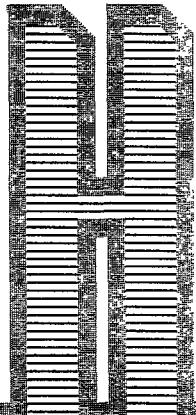




DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIX — Nº 137

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 1984

## CONGRESSO NACIONAL

### PARECER Nº 76, DE 1984-CN

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 83, de 1984-CN (nº 152/84, na origem) do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.120, de 14 de maio de 1984, que “dispõe sobre o tratamento tributário relativo a bagagem”.

**Relator:** Senador Morvan Aciaya

Nos termos do artigo 55, § 1º da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminha à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.120, de 14 de maio de 1984, o qual regula o tratamento tributário relativo a bagagem.

O Decreto-lei em questão visa a simplificar e atenuar as normas rígidas estabelecidas por um elenco de diplomas legais que disciplinam o tratamento fiscal a que se acha submetida a bagagem de viajantes procedentes do exterior ou que ao exterior se destinem.

Assim, fica concedida isenção de tributos a bens que integram a bagagem, até os limites e condições fixadas em ato normativo expedido pelo Ministro da Fazenda, desde que não revele ela destinação comercial.

À exceção dos produtos relacionados no Capítulo 24 da Tabela Aduaneira do Brasil e os veículos, em geral, os

bens integrantes de bagagem procedentes do exterior e que excedam os limites da isenção supracitada poderão ser desembaraçados mediante tributação especial, com incidência exclusiva do imposto de importação, cuja classificação genérica far-se-á, segundo ato normativo do Ministro da Fazenda e tendo como alíquota máxima 400% (quatrocentos por cento).

Tendo em vista a harmonização de situações anteriores à edição do Decreto-lei em análise, autoriza o seu art. 4º às repartições aduaneiras competentes a procederem à baixa dos termos de responsabilidades referentes a desembaraços anteriores.

Por outro lado, ficam autorizados os herdeiros ou legatários, nos casos de sucessão aberta no exterior, a desembaraçarem, com isenção fiscal, os bens do de cujus existentes na data de óbito e relacionados em ato do Ministro da Fazenda.

O diploma em tela outorga ao titular da Pasta da Fazenda, ainda, a relevação da pena de perdimento prevista no Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, a depreciação de bens isentos do imposto de importação, cuja alienação seja permitida, e a disciplinação das hipóteses de abandono de bens de viajante e respectiva destinação.

Verifica-se, assim, que as medidas veiculadas pelo instrumento legal em apreço objetivam a simplificação operacional relativamente à saída de bagagem e à sua entra-

da no território nacional, sem prejuízo para o Fisco.

Tratando-se, em suma, de providência cujo conteúdo enquadra-se nos pressupostos e condições contidas no art. 55 da Lei Fundamental e evidenciando-se a sua conveniência para a Administração, opinamos pela aprovação do texto em exame, na forma do seguinte:

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1984-CN

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.120, de 14 de maio de 1984, que “dispõe sobre o tratamento tributário relativo a bagagem”.

O Congresso Nacional decreta:

**Artigo único.** É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.120, de 14 de maio de 1984, que “dispõe sobre o tratamento tributário relativo a bagagem”.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 1984. — Deputado **Paulo Zarzur**, Presidente — Deputado **Morvan Aciaya**, Relator — Senador **Almir Pinto** — Deputado **Ângelo Magalhães** — Senador **Lourival Baptista** — Senador **Jorge Kalume** — Senador **José Fragelli** — Senador **João Lobo** — Deputado **Jayme Santana** — Deputado **Amílcar de Queiroz** — Deputado **José Carlos Fagundes** — Deputado **Horácio Matos** — Deputado **Paulo Mincarone** — Senador **Hélio Gueiros** — Deputado **Antônio Câmara**.

## SUMÁRIO

### 1 — ATA DA 337<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE OUTUBRO DE 1984

#### 1.1 — ABERTURA

#### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Comunicações das Lideranças do PDS e do PMDB no Senado Federal

— De substituições de membros em comissão mista

##### 1.2.2 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA** — Considerações referente ao ato da Mesa do Senado, em instituir o

voto secreto para escolha dos delegados ao Colégio Eleitoral.

**DEPUTADA IRMA PASSONI** — Participação de S. Ex<sup>a</sup> na delegação brasileira como observador parlamentar junto à 39<sup>a</sup> Assembléia-Geral da ONU.

**DEPUTADO JOÃO GILBERTO** — Necessidade do preestabelecimento de normas para o funcionamento do Colégio Eleitoral.

**DEPUTADO JORGE UEQUED** — Críticas a Mesa do Congresso, em estabelecer a votação secreta para escolha dos delegados ao Colégio Eleitoral.

**DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO** — Discurso do Governador da Bahia, Sr. João Durval, através do qual declara seu apoio à candidatura Tancredo Neves. Observações sobre o voto secreto na escolha dos delegados que participarão do Colégio Eleitoral.

**DEPUTADO EPITÁCIO CAFETEIRA** — Considerações a resolução da Mesa do Senado, concernente ao ato que estabeleceu a votação secreta, para a escolha dos delegados ao Colégio Eleitoral.

**DEPUTADO LÉLIO SOUZA** — Posição de S. Ex<sup>a</sup> favorável a convocação extraordinária do Congresso Nacional, após ao encerramento da atual ses-

**AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**ALOISIO BARBOSA DE SOUZA**  
Diretor Executivo  
**LUIZ CARLOS DE BASTOS**  
Diretor Industrial  
**RUDY MAURER**  
Diretor Administrativo

**E X P E D I E N T E**  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

**Via Superfície:**

Semestre .....	Cr\$ 3.000,00
Ano .....	Cr\$ 6.000,00

**Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00**

**Tiragem: 2.200 exemplares**

são legislativa, estendendo-se até a reunião do Colégio Eleitoral.

**DEPUTADOS SARAMAGO PINHEIRO e A-DAIL VETTORAZZO** — Reparos a pronunciamentos das Oposições, na presente sessão.

**DEPUTADO AGNALDO TIMÓTEO** — Momen-to político brasileiro.

**DEPUTADO FRANCISCO DIAS** — 60º aniver-sário da fundação Philips do Brasil.

**DEPUTADO FRANCISCO AMARAL** — A-tuação desenvolvida no mundo, pela Organização para a Libertação da Palestina — OLP.

**DEPUTADO ALUÍSIO CAMPOS**, como Líder — Arbitrariedade que teria sido cometida pela Mesa do Senado Federal, baixando ato que regulamenta o voto secreto na indicação dos delegados que irão ao Colégio Eleitoral.

**DEPUTADO JOSÉ GENOINO**, como Líder — Posicionamento do Partido dos Trabalhadores em relação ao Colégio Eleitoral.

**DEPUTADO SARAMAGO PINHEIRO** — Críticas a discursos pronunciados na presente sessão por membros da Oposição.

**1.2.3 — Questão de Ordem**

— Levantada pelo Sr. José Genoino e acolhida pela Presidência, atinente a inexistência de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

**1.2.4 — Comunicação da Presidência**

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

**1.3 — ENCERRAMENTO.**

**2 — ATA DA 338ª SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE OUTUBRO DE 1984**

**2.1 — ABERTURA**

**2.2 — EXPEDIENTE**

**2.2.1 — Comunicação da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados**

— De substituição de membro em comissão mista.

**2.2.2 — Fala da Presidência**

Referente a solicitação do Deputado Victor Facchini, no sentido de acrescentar assinaturas de Srs. Congressistas à proposta de emenda à Constituição, de autoria de S. Ex<sup>a</sup>.

**2.2.3 — Questão de ordem**

Levantada pelo Sr. Hélio Duque e outros Srs. Deputados, requerendo à Mesa do Congresso Nacional que decida pela inconstitucionalidade de ato da Mesa do Senado Federal, que estabeleceu o voto se-creto das bancadas majoritárias das Assembléias Legislativas dos Estados para escolha dos seus delegados ao Colégio Eleitoral.

**2.2.4 — Fala da Presidência**

Recebimento pela Mesa, como indagação regimetal, do documento encaminhado pelo Sr. Hélio Duque, por não constituir questão de ordem.

**2.2.5 — Questão de Ordem**

Do Sr. Bonifácio de Andrada, contraditando o Sr. Hélio Duque.

**2.2.6 — Discursos do Expediente**

**DEPUTADO JOSÉ CARLOS TEIXEIRA** —

Transcrição de documento do Movimento Feminino Pró-Tancredo Neves/Sarney.

**DEPUTADO FARABULINI JÚNIOR** — Suces-são presidencial.

**DEPUTADO DJALMA BOM** — Críticas à admi-nistração do Sr. Paulo Maluf, quando governador do Estado de São Paulo.

**DEPUTADO DORETO CAMPANARI** — Ato da Mesa do Senado Federal, em estabelecer votação se-creta para escolha dos delegados que irão ao Colégio Eleitoral.

**DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADA** — Considerações sobre discursos pronunciados pelas Oposições na presente sessão.

**DEPUTADO JORGE UEQUED** — Críticas a de-poimento prestado pelo ex-Ministro Alysson Pauli-nelli no Seminário sobre Política Agrícola no Brasil: Críticas e Sugestões.

**2.2.7 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão conjunta a realizar-se ama-nhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

**2.2.8 — Pronunciamento de Liderança**

**DEPUTADO DENISAR ARNEIRO** — Cassação, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, do man-dato do Deputado Sérgio Philomeno.

**2.2.9 — Questão de Ordem**

Levantada pelo Sr. Dirceu Carneiro e acolhida pela Presidência, por falta de *quorum* para o prosse-guimento da sessão.

**2.3 — ENCERRAMENTO**

# Ata da 337ª Sessão Conjunta, em 24 de outubro de 1984

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

### Presidência do Sr. Lomanto Júnior

**ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:**

Jorge Kalume — Altevir Leal — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudio Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Marco Maciel — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Morvan Acayaba — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

**E OS SRS. DEPUTADOS:**

#### ACRE

Alécio Dias — PDS; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

#### Amazonas

Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

#### Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Orestes Muniz — PMDB.

#### Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Gerson Peres — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

#### Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; João Alberto de Souza — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Wagner Lago — PMDB.

#### Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS.

#### Ceará

Aécio de Borba — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS.

#### Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Vingt Rosado — PDS.

#### Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB.

#### Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Jorge — PDS; José Moura — PDS; Mansuetu de Lavor — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB.

#### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS.

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB.

#### Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; França Teixeira — PDS; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Viana — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Prisco Viana — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

#### Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PDS.

#### Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Franciso Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Júlio Caruso — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; Lázaro Carvalho — PDS; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Wilmar Palis — PDS.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Emílio Gallo — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; José Carlos Fagundes — PDS.

des — PDS; José Machado — PDS; José Mendonça de Moraes — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Guedes — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS.

#### São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Aurelio Peres — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendonça Falcão — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS.

#### Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

#### Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

#### Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

#### Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Ary Kfuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Tavares — PMDB; Norton Mamedo — PDS; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephan — PDS; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

#### Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Amaury Müller — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Siegfried Heuer — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB.

**Amapá**

Antônio Pontes — PDS; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

**Roraima**

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — As listas de presença acusam o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 173 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 24 de outubro de 1984

Sr. Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>a</sup>, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Benedito Ferreira, pelo nobre Sr. Senador Almir Pinto, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 16, de 1984 (CN) que "estabelece normas integrantes do Estatuto da Microempresa, relativas ao tratamento favorecido, diferenciado e simplificado à microempresa no campo administrativo, tributário, trabalhista, previdenciário e creditício". Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Aloysio Chaves, Líder do PDS.

Brasília, 24 de outubro de 1984

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>a</sup>, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Cid Sampaio, pelo nobre Sr. Senador Martins Filho, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 16, de 1984 (CN) que "estabelece normas do Estatuto da Microempresa, relativas ao tratamento favorecido, diferenciado e simplificado à microempresa no campo administrativo, tributário, trabalhista, previdenciário e creditício".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Hélio Gueiros, vice-Líder do PMDB, no exercício da Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Serão feitas as substituições solicitadas. (Pausa.)

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB — RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há várias ameaças sombrias, há nuvens densas que estão pairando sobre o Colégio Eleitoral que se reunirá no dia 15 de janeiro, em Brasília. E uma dessas ameaças é aquela que começa agora a se antever com esta prática

golpista que foi adotada pela Mesa do Senado de instituir o voto secreto.

Infelizmente, Sr. Presidente, devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a Mesa do Senado Federal está sendo utilizada como um aparelho do malufismo para a prática de atitudes golpistas, violando prerrogativas do próprio Congresso Nacional, a quem cabe, em última análise, deliberar sobre decisões de tão transcendental importância. A Mesa do Senado toma uma posição que é absolutamente inaudita, que substitui o Plenário desta Casa e que, acima de tudo, contraria todas as práticas anteriormente adotadas. Além de usurpar a prerrogativa dos Deputados e Senadores que integram esta Casa, a Mesa, ao estabelecer o voto secreto, ao impor às Assembléias Legislativas uma normatividade desta ordem, quebra, também, o princípio federativo, porque impede que essas Assembléias Legislativas decidam autonomamente quanto à forma de eleição.

Portanto, não é apenas uma atitude golpista, ela é profundamente inconstitucional.

É preciso que se diga, Sr. Presidente, que está em curso, está em andamento, a preparação de um clima de condições objetivas, de condições propícias para tentar transformar em voto secreto o voto no Colégio Eleitoral.

**O JORNAL DO BRASIL**, em notícia recente dá conta de que o Senador Moacyr Duarte propõe à Mesa do Senado a utilização do voto através de cédula, a adoção do voto por escrito, em vez do voto oral ostensivo, que sempre foi adotado nesta Casa.

Ora, Sr. Presidente, sabemos que esta é uma prática absolutamente inédita. O voto nominal, estabelecido pela Constituição, é claro. O "Dicionário Caldas Aulete", diz que votação nominal é a:

Votação em que é proferido o nome do votante para exprimir o seu voto."

Manoel Gonçalves Ferreira Filho, em seu "Comentários à Constituição Brasileira", malgrado as suas posições políticas conservadoras diz, textualmente, na sua obra:

"Ao estabelecer o voto nominal para a escolha do Presidente da República quis o constituinte exigir de todos os membros do Colégio Eleitoral a coragem de uma decisão ostensiva em favor deste ou daquele candidato."

Estas palavras que acabo de proferir estão no texto da obra de Manoel Gonçalves Ferreira Filho, um jurista sábido conservador, portanto, insuspeito, neste caso em sua obra "Comentários à Constituição Brasileira".

Reporto-me também, à "Encyclopédia Brasileira Mérito" que diz, no seu volume 14:

"Votação nominal é aquela em que é proferido o nome do votante para que exprima o seu voto, votação em que o votante declara abertamente o nome do candidato em quem vota."

Re corro a essas informações, Sr. Presidente, para, desde já, chamar a atenção para esta prática golpista, para este jogo duro, este jogo que é próprio dos oportunistas, a tentativa de violar prerrogativas básicas do Congresso Nacional e de ferir princípios constitucionais para propiciar a vitória do Sr. Paulo Maluf em 15 de janeiro. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra à nobre Deputada Irma Passoni.

**A SR. IRMA PASSONI** (PT — SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Celebra-se hoje, em todo o mundo, o "Dia das Nações Unidas". Por coincidência, estou voltando de Nova Ior-

que, onde fiz parte da delegação brasileira que atuou como observador parlamentar junto à 39ª Assembléia-Geral da ONU.

Naturalmente, a exiguidade do tempo não nos permite ter uma visão completa sobre os trabalhos desta Assembléia-Geral, trabalhos que começaram em setembro e que só se encerrão em dezembro.

Mesmo assim, tive a oportunidade de acompanhar as discussões sobre o desarmamento, o balanço da década da mulher (75-85) e ainda os debates da Comissão de Descolonização.

Cumpre, infelizmente, registrar que o balanço é sombrio. O último período assistiu a uma aceleração da corrida armamentista, o que acrescentou maiores riscos à sobrevivência da humanidade. Quer dizer, o mundo, dominado pelas duas superpotências, continuou se armado freneticamente. E isso não aumentou a segurança de ninguém: nem dos habitantes do Terceiro Mundo, nem dos habitantes dos Estados Unidos e da União Soviética.

Sobre a década da mulher, é correto registrar que muito esforço foi feito nesse sentido. Mesmo assim, o ideal da igualdade entre homens e mulheres ainda continua longe de ser atingido. E uma das palestras, dia 19, foi sobre o "Dia Mundial da Alimentação" e "A Mulher". E sobre esta questão me pronunciarei posteriormente.

Sobre a questão do colonialismo, a Comissão da ONU para o assunto verifica a sobrevivência do colonialismo puro e simples, como aquele que se verifica na África Meridional e que alcança requintes de crueldade quando se lembra que ele se mistura com a prática do asqueiroso apartheid.

Mas a ONU reconhece formas mais sutis de colonialismo. Trata-se daquilo que geralmente se chama de neocolonialismo, e que se exerce através de empresas multinacionais que drenam todas as riquezas naturais de países do Terceiro Mundo, levando fome e desesperança a milhões de seres humanos abandonados à sua própria sorte.

Como conclusão geral, cabe constatar que a ONU guarda certa semelhança com o Parlamento brasileiro e também com a rainha da Inglaterra: reina mas não governa. Quer dizer, a ONU, como este Parlamento, funciona apenas como um fórum de debates. Compartilho, no entanto, a opinião daqueles que acham que a situação está ruim com a ONU, mas seria pior sem ela.

Nesse sentido, verifica-se hoje que as grandes potências estão pondo em prática políticas que objetivamente tendem a esvaziar a ONU. Creio que os países do Terceiro Mundo devem se opor a essas políticas. Acredito que nossa diplomacia deve se esforçar para fortalecer aquela instituição, mesmo tendo consciência de suas limitações e debilidades.

Só através do fortalecimento da ONU conseguiremos pôr em prática a livre determinação dos povos, evitando assim que a União Soviética intervenha no Afeganistão ou que os Estados Unidos exerçam uma política guerreira na América Central, intervindo abertamente em Grâ-nada, Nicarágua e El Salvador.

É através do fortalecimento da ONU que poderemos acabar com o apartheid na África do Sul e conquistar a independência da Namíbia.

Finalmente, é através do fortalecimento da ONU que os países do terceiro-mundo poderão conquistar uma redefinição de suas relações econômicas com os países ricos. Estabelecendo termos mais justos no comércio mundial, eliminando o "neocolonialismo". Se alcançarmos esses objetivos, creio que estaremos dando um passo decisivo não só no rumo da conquista da paz, mas também no sentido da sobrevivência da humanidade.

Quero fazer, aqui, ao final, um agradecimento aos que atuam na missão brasileira, representando o Brasil nas Nações Unidas: ao Sr. Embaixador, aos Srs. Ministros,

Conselheiros e funcionários que nos ajudaram a nos situar dentro da Assembléia-Geral da ONU. Agradecemos à assessoria que nos deram e que nos possibilitou conhecer como é uma reunião da ONU como esta 39ª sessão, ajudando-nos como parlamentares brasileiros, no acesso a tudo que aconteceu nesta Assembléia-Geral. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Gilberto.

**O SR. JOÃO GILBERTO** (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sou daqueles que acreditam que esta instituição deve ser fortalecida, deve retomar o seu lugar entre as forças do poder nacional. Com todo respeito, desejo registrar, Sr. Presidente, a minha opinião de que, independentemente de razões jurídicas, de discursos acadêmicos, da ausência de razão para se aplicar um princípio constitucional que se refere às eleições populares de sufrágio universal numa escolha de colegiado, a Mesa do Senado Federal não se conduziu de forma adequada com a ética legislativa ao distorcer os rumos de uma reunião administrativa, numa segunda-feira, e tomar uma decisão política da mais alta gravidade sem a prévia discussão com as lideranças dos Partidos.

Não desejo entrar no jogo dos adjetivos, mas quero registrar a advertência de que esta instituição é superior a uma eleição presidencial. Haja o que houver numa eleição presidencial, o Poder continuará, precisa continuar. E para ele continuar, a Mesa que dirige os trabalhos de qualquer uma das Casas tem que ser a Mesa da Casa e não um grupo a serviço de qualquer candidatura ou de qualquer facção. Tem que ter um comportamento em favor da instituição. O dia em que nós tivermos uma Mesa que não mereça o acatamento da Casa, a instituição não sobreviverá.

Por isto, Sr. Presidente, estou aqui para fazer um apelo público à Mesa. No Colégio Eleitoral de 1974, no Colégio Eleitoral de 1978, a Mesa do Congresso Nacional fixou em ato aquelas regras de funcionamento da sessão que elegeria o Presidente da República: a hora em que vai começar; se a votação vai ser do Norte para o Sul, do Sul para o Norte; a regra óbvia de que, chamado um membro do Colégio Eleitoral, ele se levanta e profere o nome do seu candidato; quem vai discursar nessa sessão, os Presidentes, pela regra dos dois Colégios anteriores, dos Partidos que têm candidato registrado; como é que é a ordem de votação, quem é que vota em cada Estado, se é o Senador que vota primeiro, se é o delegado, se é o Deputado Federal. Estas coisas precisam ser fixadas num ato para regular a sessão. Meu apelo, Sr. Presidente, é que, evitando esse tipo de manobra, que não honra nem os integrantes da Mesa, nem este Poder, abra-se com os Partidos Políticos, com as Lideranças no Senado e na Câmara a necessária discussão. E a Mesa apresse-se em fazer este ato para que tenhamos a conclusão das regras do jogo. Nós que somos acostumados à eleição, este Deputado e V. Ex\*, sempre eleitos pelo voto direto, sabemos que não pode haver jogo em que as regras sejam mudadas a cada momento, que é necessário que as regras estejam preestabelecidas, vamos concluir esse estabelecimento de regras, vamos determinar, publicamente, depois da necessária discussão com as lideranças, o funcionamento da sessão, os mínimos detalhes: como é que vai ser a credencial do delegado, a que horas ele tem que chegar aqui, essas coisas que, por lei, devem ser feitas. Vamos determinar que a Nação não esteja mais a mercê de tempestades, de riscos, de ameaças, e para que este Poder tenha a garantia de que, seja qual for o resultado da eleição, ele, Poder Legislativo, vai sair honrado e não desonrado. Vai sobreviver à sucessão. É incrível que este Poder não sobreviva a um mero fato de sucessão presidencial, que precisa ser dirigido pela sua Mesa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uequed.

**O SR. JORGE UEQUED** (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo, demais funcionários da Casa:

A instituição tem que ser respeitada. Independe das decisões e dos interesses pessoais, dos grupos que a dominam, pela forma que a dominam. A instituição é permanente. As suas lideranças são eventuais. A Mesa da Câmara dos Deputados e a Mesa do Senado Federal não representam os meros interesses grupais ou de Estado. Elas têm o dever, constitucional e regimental, de zelar pelo bom nome da instituição. Lamentavelmente, não tem sido esse o comportamento da atual Mesa que dirige os trabalhos do Congresso Nacional. Lamentavelmente, as decisões do Presidente Moacyr Dalla, de chamar as Forças Militares para cercar o Congresso no episódio da votação da Emenda Dante de Oliveira estão agora comprovados — quem pediu força de emergência foi o Presidente Moacyr Dalla, pelo seu despreparo para gerir uma instituição tão importante, tão significativa para a vida democrática como o Congresso Nacional. Agora, com a decisão antidemocrática, com a tentativa de ocultar, para impedir que a opinião pública saiba qual o voto dos seus representantes, a Mesa do Congresso instituiu, para eleição dos representantes das assembleias estaduais, o voto secreto.

Os mesmos que negam ao povo o direito do voto direto para Presidente, agora vêm falar em sufrágio universal secreto. O povo tem o direito do voto secreto para se preservar, para se prevenir contra o abuso do poder econômico e contra a perseguição. Representantes têm a obrigação do voto aberto para poder ser fiscalizado, para não pedir arquivamento de processo criminal nem no Maranhão, nem no Rio Grande do Sul, nem no Ceará, em troca do seu voto para a escolha dos delegados. Os representantes têm a obrigação de votar em aberto para não precisar se ocultar nos hotéis em Brasília, com medo de que a opinião pública do seu Estado possa manifestar-se em repúdio ao seu comportamento. O representante tem a obrigação de votar em aberto para assumir, para não fugir ao compromisso, à obrigação que tem com a sua coletividade, tenha ele a força que pensar que tem, tenha o direito que imaginar que tem, ou tenha o dinheiro que pensa possuir. Quem não vota em aberto é porque tem vergonha do seu candidato, é porque tem vergonha de aparecer perante à opinião pública na defesa de determinado nome.

E a Mesa do Congresso que deveria defender o bom nome da Instituição e preservar a respeitabilidade dos seus componentes, numa segunda-feira, quase que na calada da madrugada, aproveitando tudo aquilo que a vida democrática condena, baixa uma determinação de que o voto na escolha dos delegados estaduais será secreto, para permitir as manobras, para permitir um processo que a sociedade condena. A sociedade está interessada em saber dos destinos do Brasil e os métodos que esses destinos tomarão. Cada um assuma a sua responsabilidade, venha de público defender as suas posições, mas não se esconda através de processos escusos. O que vai acontecer é que a pressão do Ministério da Justiça e a pressão do "ministério do dinheiro" irão determinar que as atitudes corruptas passem a tolerar um comportamento que a sociedade não quer.

O voto secreto foi uma arma contra a democracia brasileira que tenta se impor, e a Mesa do Senado desrespeitando as decisões das próprias deliberações desta Casa, tomou uma posição na defesa dos interesses dos seus componentes. É preciso retirar, de um lado, os interesses

pessoais e, de outro, os interesses da Instituição que a Mesa do Senado, a qual preside o Colégio Eleitoral, não está cumprindo e não está fazendo respeitar.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Lourenço.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO** (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Passo a ler, para que conste nos Anais da Casa, o discurso de S. Ex\*, o Governador da Bahia João Durval, através do qual declara seu apoio à candidatura da Aliança Liberal, o Dr. Tancredo Neves e José Sarney:

Nesta hora de definições que ditarão para o Brasil os rumos de um futuro a que aspiram todos os brasileiros, aqui estou para afirmar a posição da Bahia no cenário nacional, para fazer ouvir a sua voz e a sua vontade.

Na certeza de interpretar os sentimentos de todos os baianos, desejo, nesta oportunidade, reiterar, de público, o meu reconhecimento e a minha gratidão ao Presidente João Figueiredo, pelo apoio que tem dado ao meu Governo.

Mas não é só a Bahia que deve, e muito, ao Presidente da República.

Com o seu projeto de reabertura política, o Presidente Figueiredo já deixou a sua marca em nossa História republicana.

Os compromissos que assumiu, expressos no seu juramento de fazer deste País uma democracia, foram todos cumpridos.

Graças à reabertura democrática, é que falo com a autoridade de Governador do Estado, eleito pela vontade majoritária do povo baiano, manifestada nas urnas em pleito livre e direto.

O projeto de reabertura alcança hoje o seu cordamento, com o processo da sucessão presidencial, que, embora ainda se realize por via indireta, mobiliza o interesse e a participação de todos os brasileiros.

Sou favorável às eleições diretas, em todos os níveis.

Contudo, em respeito às normas institucionais antecipadamente estabelecidas, desde o memorável pleito de 1982, defendi a escolha do sucessor do Presidente Figueiredo pelo Colégio Eleitoral.

E agora, mesmo os seus mais ferrenhos adversários, haverão de concordar que ele se legitima ainda mais por força da mobilização popular, numa magnífica expressão de maturidade cívica e política.

Entretanto, infelizmente, não posso acompanhar o Presidente Figueiredo na opção partidária que assumiu.

Assim sendo, não devo apoiar o candidato do meu partido, uma vez que ele não conta com o respaldo da opinião pública brasileira.

Entendo que esta é uma condição indispensável a qualquer político.

E mais ainda, a um homem público que aspira exercer as elevadas funções de primeiro mandatário da Nação.

Por formação e por temperamento, sou, politicamente, um liberal.

E pelas minhas origens de sertanejo, por minha vivência junto às nossas sofridas populações interioranas, assumi uma visão humanista no enfrentamento das questões sociais.

Encaro a democracia como a maior conquista da humanidade.

E não vejo como possa haver democracia verdadeira, nem desenvolvimento econômico efetivo, sem justiça social.

Todo este meu pensamento político e toda esta minha estrutura ideológica conduziram-me a definir o meu apoio à sua candidatura, Doutor Tancredo Neves, pelo que Vossa Excelência representa, como homem e como político.

Pelo seu passado e pelo seu presente, que para mim constituem o melhor e o mais sólido aval de seu comportamento futuro.

Estou convencido de que Vossa Excelência é o candidato que reúne as condições para, neste difícil período de transição, exercer politicamente a Presidência da República, realizando um governo capaz de conduzir o País a um novo pacto social.

Não espero milagres do seu Governo.

A crise atual, que se manifesta na recessão, na inflação, no desemprego, é por demais profunda para que possa ser superada por promessas mirabolantes ou por golpes de mágica.

Apesar disso tudo, acredito que, como Vossa Excelência, o Brasil é um País viável.

O amplo espectro de tendências políticas que apóiam a candidatura de Vossa Excelência, Doutor Tancredo Neves, reflete os interesses e as aspirações da quase totalidade dos segmentos da nossa sociedade.

Este apoio haverá de lhe conferir autoridade, inclusive para adotar medidas, a curto prazo, impopulares, mas que forçosamente serão necessárias.

Vossa Excelência poderá fazê-lo, porque não lhe faltará a confiança e a credibilidade do povo brasileiro.

Sei também do seu amplo conhecimento dos problemas do Nordeste, o que ficou evidenciado nos pronunciamentos feitos nas reuniões do Conselho Deliberativo da SUDENE, na condição de Governador do Estado de Minas Gerais.

E estou certo de que, na Presidência da República, Vossa Excelência haverá de se empenhar em concretizar as soluções de maior profundidade e permanência que há tanto tempo reclamamos, nós, baianos e nordestinos.

Devo enfatizar, ainda, que esta minha decisão não resultou de quaisquer impulsos súbitos.

Refleti. Auscultei as bases do meu partido. Ouvi as opiniões mais diversas. Analisei os argumentos.

Em especial, considerei a minha condição de homem de partido.

Condicão esta que mantendo, sem ignorar, contudo, que as reformas esperadas necessariamente irão alterar a atual estrutura partidária, visto que hoje, no Brasil, não temos partidos políticos, mas sim frentes partidárias, que reúnem correntes e grupos os mais heterogêneos. Entretanto, neste processo de reflexão e amadurecimento, pesaram mais os deveres que tenho para com a minha própria consciência e a lealdade maior que devo ao povo da minha terra.

A este povo que me deu a sua confiança, elegendo-me seu Governador, pela força do voto livre e consciente.

E somente os cegos, ou aqueles que não querem enxergar, ousarão ignorar que os baianos, assim como os brasileiros de todos os rincões, já fizeram a sua opção.

Pesando as responsabilidades que me cabem, como Governador da Bahia, e considerando os deveres partidários mais imediatos que tenho para com todos aqueles que aceitam e seguem a minha liderança política, fiz a minha escolha: fico com o povo.

A vontade popular é a base e a espinha dorsal de qualquer regime que se pretenda democrático.

Com as bençães de Deus, marcharemos juntos, com a certeza da vitória, nesta campanha cívica que conduzirá Vossa Excelência, Doutor Tancredo Neves, à Presidência da República.

Para confirmar esse apoio, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Bancada do PDS há poucos momentos reunida, na Assembléia Legislativa do meu Estado, designou seis representantes e dois suplentes que irão votar na candidatura Tancredo Neves no Colégio Eleitoral. O mesmo aconteceu ontem no Piauí; o mesmo aconteceu hoje de manhã, também, em Pernambuco.

Não adiantam jogadas baixas na calada da noite. Eu respeito por demais a Mesa do Congresso Nacional, mas

espero que a Mesa deste Congresso se faça respeitar perante à Casa e perante à opinião pública do País, não se conduzindo como se conduziu na segunda-feira, tentando transformar uma lei que assegurava às assembléias legislativas que votassem em aberto, ou votassem secretamente, transformando-se em elemento regulamentador dessa legislação para a qual não tinha competência. Assim o fez, não para servir ao Congresso Nacional, mas para servir ao candidato do que resta dos escombros do meu Partido que não é, sem dúvida alguma, o candidato da Nação.

Neste momento, a Nação reage, através das assembleias legislativas de todo o País, para dizer aos dirigentes do Congresso Nacional que não aceitam esse tipo de comportamento, e que em votação secreta ou aberta irão sufragar os nomes que estão em consonância com a vontade do povo brasileiro.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, neste momento dos mais difíceis da vida nacional, que nós temos competência para solucionar as dificuldades que o País vive, para o impasse que a Nação vive; temos competência política para exercitar o mandato que o povo nos delegou, com serenidade e com patriotismo, ou certamente este País entrará numa convulsão social da maior gravidade.

Tenho certeza que o patriotismo está acima de qualquer interesse escuso que hoje é, sem dúvida alguma, o espírito comum nos mais diversos cantos deste País. É o espírito que está procurando, a todo o momento, solapar a vontade nacional. Mas a vontade nacional é mais forte, é mais rígida e não se dobrará a esses que, através da corrupção, tentam modificar a vontade do povo.

Nós iremos ao Colégio Eleitoral na certeza absoluta de que Tancredo Neves será o futuro Presidente deste País. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Epitácio Cafeteira.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PMDB — MA) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vários Parlamentares já se pronunciaram sobre a resolução da Mesa no que tange ao ato que estabeleceu votação secreta, para a escolha dos delegados.

O nobre Deputado João Gilberto fez um apelo à Mesa do Senado para que ela realmente esclareça à Nação brasileira e ao Congresso, quais as regras que pretende introduzir para a eleição do Presidente da República. Há muita especulação e nenhuma delas condiz com a posição de eleitorado esclarecido como é o do Congresso Nacional.

O artigo 74 da Constituição é claro, quando diz que o "Presidente será eleito em sessão pública, e mediante votação nominal". E fica-se a discutir se pelo parágrafo segundo, em função do escrutínio, esse escrutínio não deveria ser uma urna, dentro da qual se colocasse o voto, uns dizendo que o voto seria assinado, outros imaginando até que fosse secreto.

Mas a Mesa do Senado, que é a Mesa do Congresso, conhece perfeitamente o Regimento Interno do Senado, e o Regimento Interno do Senado é de uma clareza meridiana, quando no art. 323 diz que "a votação pode ser ostensiva ou secreta" e ao tipificar esses dois tipos de votação, no art. 326, coloca como votação ostensiva a votação simbólica e a votação nominal.

O art. 327 diz do processo simbólico, e o art. 328 cuida do processo de votação nominal e diz: "O processo nominal que se utilizará nos casos em que seja exigido quorum especial de votação, ele vai ser feita pelo sistema eletrônico". Mas diz no seu parágrafo único — e aqui, Sr. Presidente, gostaria que a Mesa, que vai recolher este pronunciamento, estivesse atenta para o parágrafo único que diz: "quando o sistema de votação eletrônica não estiver em condições de funcionar..." — e abra aqui um

parênteses: não vai estar em condições de funcionar, porque o sistema de votação eletrônica da Câmara abrange apenas os seus Deputados, não tem votação eletrônica para os Senadores, tampouco para os delegados estaduais. Então, volto a repetir: "quando o sistema de votação eletrônica não estiver em condições de funcionar, a votação nominal será feita pela chamada dos Senadores que responderão sim ou não". Neste caso, não vão responder sim ou não; irão responder com o nome do candidato que apoiam para Presidente da República.

Isto é a tradição, é o Regimento que a Mesa não vai poder esquecer na hora da regulamentação.

Tomei conhecimento, pelo jornal, que um Senador inventou ou pretende inventar um tipo de votação onde o eleitor, com vergonha do voto que vai dar, escreve o nome do candidato e assina o seu nome. Isto eu considero uma aberração, primeiro, porque ensejaria a fraude na votação nominal; segundo, porque precisaria de um tabelião para conferir a assinatura, para saber se o voto é ou não legítimo, e de repente, nós que de forma clara queremos chegar aqui e dizer o nome do nosso candidato, teríamos encontrado a presença de um porta-voz. É um porta-voz de voto. Não aceito, Sr. Presidente, ter um porta-voto no momento em que vou dizer ao Brasil quem escolho, em nome do povo do Maranhão, para presidir este País. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lélio Souza.

**O SR. LÉLIO SOUZA** (PMDB — RS) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na sessão matutina do Congresso Nacional, realizada na quarta-feira da semana passada, tive a oportunidade de aflorar um tema: o da convocação extraordinária do Congresso Nacional logo após o encerramento da atual Sessão Legislativa, estendendo-se até a reunião do Colégio Eleitoral. Na ocasião, ajuntei alguns argumentos que me parecem inacabáveis para justificar esta providência constitucional e regimental. Agora, depois do episódio da regulamentação da escolha dos delegados das Assembléias Legislativas por ato da Mesa do Senado, mais se fortalece em mim a convicção de que essa convocação extraordinária tornar-se-á imperiosa no ponto de vista da preservação das condições mínimas para que ocorra essa transição, na forma em que ela está estabelecida. Se agora, em plena realização da Sessão Legislativa, a Mesa do Senado não se peja de afrontar à própria Constituição, de afrontar à própria Constituição, de afrontar à própria Lei Complementar e baixa regulamentação quanto na Lei Complementar, para proteger escusos interesses de natureza político-partidária do candidato do Partido do Governo, o que não fará amanhã, encerrada a Sessão Legislativa e entrando em recesso o Poder Legislativo no País? O que não farão as forças tradicionalmente incompatibilizadas com o processo democrático, ante a evidência da derrota de Paulo Salim Maluf no Colégio Eleitoral? Evidentemente, que tentarão mil e uma manobras possíveis para atropelar a tranquila execução desse acidentado processo sucessório. Não preciso especular, basta-me reportar ao que foi noticiado ontem pelos jornais mais importantes do País. Já está inclusive avançada uma data a partir da qual o Governo decretará "Medidas de Emergência". Dia 19 de dezembro, segundo foi veiculado pelos jornais, é a data ajustada para a decretação das "Medidas de Emergência". Estas "Medidas de Emergência" define-se como aquelas providências necessárias à preservação ou ao restabelecimento da ordem pública e da paz social ameaçadas ou atingidas por graves perturbações. Graves perturbações, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, são aquelas que não podem ser contidas pela ação rotineira da polícia.

Ora, como se admitir que agora, a menos de 20 dias da data já marcada para a decretação das "Medidas de Emergência", possa o Governo ter a consciência prévia de

que no dia 19 de dezembro estarão acontecendo no País graves perturbações, comprometedoras da ordem pública e da paz social? Isto já serve para revelar um outro aspecto mais escabroso e sinistro deste processo, que é a prévia intenção de fabricar os incidentes que serão posteriormente utilizados como justificativa para a decretação das "Medidas de Emergência". E o Governo tem instrumentos à sua disposição. O Serviço Nacional de Informações ou o "Serviço Nacional da Intriga" está aí com toda sua estrutura, fartamente mantida por polpudas verbas orçamentárias, exatamente para produzir os falsos incidentes necessários a precaver o regime do insucesso eleitoral, mesmo dentro do casuismo do Colégio Eleitoral. Os exemplos podem ser colhidos amiudamente em inúmeros acontecimentos que ocorreram mais recentemente em nosso País, como as provocações feitas por ocasião da Convênio Nacional do PMDB, como as provocações feitas por ocasião do comício do PMDB, da Frente Liberal, em Goiânia, quando agentes infiltrados promoveram manifestações para tentar responsabilizar a Aliança Democrática, com eventuais manifestações atribuídas a partidos, hoje, jogados na clandestinidade.

Portanto, Sr. Presidente, que para abordar estas manifestações liberticidas, mais do que nunca se torna impérioso que as lideranças partidárias, especialmente aquelas que hoje defendem os interesses políticos da Nova Maioria que se constituem aqui dentro, articulem um trabalho consequente e urgente, para a Convocação Extraordinária do Congresso Nacional. Convocado terá ele ainda outras missões, além do exercício dessa vigilância cívica para poder denunciar, na hora e na oportunidade, quaisquer investidas por parte dos eternos inimigos da democracia. Além do mais terá ele oportunidade de examinar, inclusive, propostas de emendas constitucionais destinadas a revogar este capítulo infame da Constituição, dando-lhe outra redação, restabelecendo aí o estado de sítio, segundo a sua feição democrática, decretado pelo Congresso Nacional a pedido motivado do Poder Executivo. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Saramago Pinheiro.

**O SR. SARAMAGO PINHEIRO** (PDS — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero dizer, em poucas palavras, que quando exercia a minha profissão de advogado e o fui até ser convocado pelo povo para representá-lo sete vezes na Assembléa Legislativa do meu Estado e agora por duas vezes na Câmara dos Deputados, sempre li e ouvia dizer que a lei que restringe direitos só abrange os casos que específica. A regra geral é a eleição secreta. Por ela se bateram tantos que hoje estão aqui a criticar a nobre Comissão Diretora do Senado Federal. E por incrível que pareça, as contradições no seio da Oposição são gritantes. Há Deputados e Senadores que vão à televisão declarar que se houvesse eleição direta ela não iria influir absolutamente na escolha dos candidatos. Ainda há pouco um deputado dizia aqui que a votação secreta foi para que o Ministro da Justiça pudesse fazer pressão sobre os deputados que irão votar secretamente.

Ora, Sr. Presidente, isso é apenas uma tentativa de jogar contra nós o povo brasileiro.

Outra coisa não foi essa campanha pelas Diretas, e estou à vontade, porque não podendo comparecer, aqui vim e declarei o voto "não", mandei uma declaração à Mesa, tirando-lhe dezenas de milhares de cópias. Mandei-as para todos os meus eleitores, pois quero que o meu eleitor saiba o que estou fazendo.

O que lamenta, Sr. Presidente, é que essa Oposição que se dizia vitoriosa, que cantava glórias à sua vitória, quando começa com essas manifestações de desagrado, de injustiça para com a Comissão Diretora do Senado, essa Oposição está dando a nós, do Governo, a certeza de que a vitória está muito próxima.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adail Vettorazzo.

**O SR. ADAIL VETTORAZZO** (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é espantoso o que se assiste nesta Casa, porque aqueles que mais defendem o voto secreto, agora se opõem à instituição desse voto na escolha dos delegados partidários. E por que se opõem? Será que o voto secreto não foi um aperfeiçoamento das instituições brasileiras? Querem que se volte ao voto declarado da época dos coronéis? Pelo menos, Sr. Presidente, é isso que estamos entendendo, pelas colocações que aqui são feitas por alguns elementos da Oposição, que querem censurar o nosso Presidente do Congresso, o nosso Presidente do Senado Federal, Senador Moacyr Dalla. E o que fez Moacyr Dalla? Nada mais do que cumprir uma determinação da Mesa, uma decisão que foi tomada, evidentemente, baseada nas atribuições da própria Mesa do Senado. Ninguém usurpou nenhuma atribuição. Se tivesse usurpado, por que as Oposições não entraram com recursos aos canais competentes? Por que não impetraram recursos contra a decisão da Mesa? Sabem que irão perder. Porque, na verdade, as Oposições naufragaram quando se regulamentou o Colégio Eleitoral. Não querem admitir isso. Mas a verdade é que as lideranças peemedebistas e oposicionistas erraram, e agora não admitem o erro. Quando se substituiu a expressão "escolha por eleição", evidentemente foi o próprio Congresso Nacional, foi a Câmara e o Senado que passaram a exigir essa tomada de posição da Mesa do Senado. A Mesa do Senado Federal, apenas como Mesa de um Poder, toma uma determinação alicerçada numa lei que foi aprovada pela Câmara Federal, pelo Congresso Nacional, e pelo Senado da República.

E eu me sinto muito à vontade, Sr. Presidente, porque votei contra a regulamentação do Colégio Eleitoral, eu e mais alguns elementos do PT, mais alguns elementos do PDS, e votamos contra essa regulamentação do Colégio Eleitoral. Os que estão protestando aí, Sr. Presidente, votaram a favor. Os mesmos homens das "Diretas" que enterraram o Colégio Eleitoral, Sr. Presidente, votaram todos sentadinhos, bonitinhos nas cadeiras do Congresso Nacional, votaram a favor da regulamentação do Colégio Eleitoral e não querem, evidentemente, dizer isso à opinião pública. E agora se insurgem contra uma determinação honesta, cristalina, do Presidente do Senado, que deve ser respeitado e aplaudido por sua decisão corajosa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a Palavra ao nobre Deputado Agnaldo Timóteo.

**O SR. AGNALDO TIMÓTEO** (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, decididamente estamos vivendo o momento do cinismo político brasileiro. E aí temos que instituir o Troféu "Óleo de Peroba" para o maior "cara-de-pau" desta Casa.

Sr. Presidente, hoje pela manhã, assistindo ao "Bom Dia Brasil", de repente, não mais que de repente, aparece o Senador Marco Maciel condenando a atitude do Presidente contra as eleições diretas, condenando a não realização de uma pesquisa que eles queriam fazer, desde que a pesquisa fosse em torno deles, que era o Senador Marco Maciel e o Dr. Aureliano Chaves. Aí, eu levei um susto. Falei: "Ué! Mas será que o Senador Marco Maciel votou pelas "Diretas"? Não votou, ele não estava aqui. São uns "caras-de-pau", cínicos, que não têm o menor respeito pela nossa inteligência. E estes caveleiros usam, Sr. Presidente, e Srs. Congressistas, o povo, qualquer coisinha eles usam o nome do povo. Como se nós, o po-

vo, fôssemos otários, fôssemos idiotas para não percebermos esta manobra, malandra, desses homens que foram derrotados numa convenção legítima, e derrotados pularam para o lado de cá.

Querem nossos espaços, querem os cargos e, por certo, quererão votos em 1986.

Fala-se, agora, na atitude insólita do Congresso, da Mesa, que teria votado a obrigatoriedade do voto sigiloso para os delegados. Mas, interessante! Pimenta nos olhos dos outros é refresco! Porque na hora em que os governadores pressionam com secretarias, com cargos, com abuso do poder a esses mesmos parlamentares, para que eles apoiem um candidato que não tem nada a ver com eles, aí, eles acham tudo bonitinho.

Fala-se a toda hora em corrupção. Corrupção na concepção deles é tudo aquilo que possa favorecer o candidato de lá. Agora, o outro candidato, que é o candidato da arrumação democrática, Tancredo-Sarney, esses têm direito a tudo: oferecem ministérios, secretarias, diretorias, todas as vantagens inimagináveis, em troca do "tal" apoio dos liberais, da famosa Frente Liberal, Justo Veríssimo, que em nenhum momento se preocupou em saber do candidato da "arrumação", como ele irá ou como iria solucionar o problema dos brasileiros, numa eventual vitória.

Então, Sr. Presidente, fico meio assustado nesta Casa — eu que sou um recém-chegado, sou um aluno preocupado, querendo aprender boas maneiras e boas coisas — fico apavorado quando percebo que aqui se atira contra representantes dos partidos, os deputados estaduais, uma grande suspeição, como quem diz que secretamente eles poderiam se vender. Não, Sr. Presidente, Srs. Congressistas. Eles poderão se vender sim, mas não para o candidato de lá, mas para Olavo Setúbal e Abílio Diniz, que comandam hoje a grande orgia monetária deste País: milhares e milhares de dólares, comprando tudo, inclusive a liberdade dos meios de comunicação! Isto sim é que nós temos que denunciar a esta Casa. O poder econômico não está com Paulo Maluf; está, exatamente, com aqueles que depois de 20 anos "mandando", estão apoiando o candidato da "arrumação democrática".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Dias.

**O SR. FRANCISCO DIAS** (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Organização Philips Brasileira está comemorando, em 1984, os seus 60 anos de instalação no Brasil. Sua origem foi a Sociedade Anonyma Philips do Brasil, fundada em julho de 1924 com a finalidade de importar lâmpadas incandescentes e, posteriormente, rádios-receptores. Com a Segunda Guerra Mundial, interrompendo as importações, passa a empresa a desenvolver novas atividades, como por exemplo, o enrolamento de bobinas, revenda de motores elétricos para fins industriais, venda de torneiras domésticas, dinâmicos para bicicletas, e até inseticida em pó. A produção industrial propriamente dita só terá início em 1943, e em 1948, surge a primeira fábrica para a produção de aparelhos de telecomunicações, o marco do início da produção industrial da empresa no Brasil.

A atual produção brasileira da Philips representa grande parte do seu longo espectro de produção industrial mundial, presente em 60 países, sendo que no Brasil, o antigo importador de lâmpadas incandescentes transformou-se hoje, em um complexo de 17 fábricas, localizadas em São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e Amazonas, todas elas controladas pela holding Inbraphil — Indústrias Brasileiras Philips Ltda., constituindo-se no maior parque eletrônico do Hemisfério Sul. Essas fábricas empregam 16 mil pessoas e estão ligadas a oito mil pontos de venda.

A variada produção da Philips brasileira agrupa-se em três grandes segmentos: produtos de consumo, que respondem por cinqüenta por cento a cinqüenta e cinco por cento do faturamento do grupo empresarial; os componentes e materiais equivalem de 25% a 30% do faturamento global da Philips no Brasil, e, por fim, o grupo de produtos profissionais, acrescido do grupo de serviços, são responsáveis por 15% a 25% do faturamento.

Gostaríamos de salientar, Sr. Presidente, que a Organização Philips Brasileira, comemorando os seus 60 anos de Brasil, acaba de implantar na sua fábrica de Capuava, Município de Mauá, na Grande São Paulo, o mais avançado equipamento antipoluentes, ou seja, o precipitador eletrostático para controle da poluição, havendo investido o equivalente a US\$ 1,5 milhão. Por este processo, cuja eficiência é testada mundialmente, 98% do pó ficam retidos no precipitador, o que equivale a uma coleta de um saco de 80 quilos de pó a cada 20 minutos.

Segundo informação prestada pelo Sr. Sebastião Juvenal da Fonseca Rosas, da Diretoria da Philips, "a fábrica de Capuava é a única do país a produzir vidros para cinescópios de televisores em cores no Hemisfério Sul, produção esta completada pela fábrica de São José, que também possui única instalação industrial do Hemisfério Sul que faz a deposição tricromática de fósforos para televisores em cores. Ambas permitem que a Philips produza no Brasil cinescópios de qualidade internacional com um índice de nacionalização acima de 90%".

Concluindo, congratulo-me com os 60 anos da Philips no Brasil, pelo avanço tecnológico nos setores em que atua, especialmente no que se refere à fabricação de cinescópios e partes de vidro (que representa cerca de 30% das exportações da Philips no Brasil, o que corresponde, neste ano, a US\$ 110 milhões) resultados tão significativos que só foram alcançados, além da avançada e atualizada tecnologia que possui, pela dedicação e admirável índice de profissionalização dos integrantes da Diretoria e de seus funcionários.

Por fim, não podemos deixar de assinalar, a atitude pioneira de Frederick Philips, que no ano de 1891, com seus filhos Gerard e Anton, criaram a Philips na Holanda, e hoje presente em 60 países vem sendo um modelo de integração e fator de desenvolvimento em todas as nações em que se encontra a empresa, sendo significativo o caso do Brasil onde a empresa não remete mais do que 5% do seu lucro, quando a própria legislação brasileira de remessa de lucros permite um percentual máximo de 12%.

Por todos estes motivos, empresas como a Philips são sempre bem-vindas ao Brasil, assim como a todos os países subdesenvolvidos e/ou em desenvolvimento.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

**O SR. FRANCISCO AMARAL** (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Sabemos todos que é numerosa a imigração árabe para o Brasil. Ao nosso país os povos de origem arábica — libaneses, iraquianos, sauditas, jordanianos, palestinos, sírios, etc. — têm dado, nos últimos cem anos, principalmente, uma sensível contribuição étnica, econômica e cultural.

Conhecemos todos também o drama e a luta de um dos povos árabes — os palestinos — pelo seu direito a esse mínimo de que carece uma pátria e um Estado: um território. Um território para viver em paz, construir uma cultura, relacionar-se com a comunidade mundial.

Nenhum povo ou nação pode existir e perseverar no seu próprio ser, se não tiver uma base física — isto é, um território — para se estabelecer e edificar a sua própria história.

Por isso, acompanhamos com simpatia os esforços — sobretudo os de caráter diplomático — que desenvolve a

Organização Para a Libertação da Palestina — OLP, em muitas partes do mundo.

No Brasil, tem ela um representante, o Sr. Farid Sawan, o qual se bate, há algum tempo, pela abertura e instalação de um escritório oficial da entidade na capital brasileira.

Há poucos dias, segundo noticiaram jornais brasileiros, inclusive daqui de Brasília, o Sr. Sawan manifestou a sua esperança de que o Governo do Presidente João Figueiredo autorize a instalação de um escritório da OLP em Brasília. E lembrou o Sr. Sawan que essa autorização foi objeto de uma promessa feita pelo Presidente brasileiro ainda em maio de 1979, ou seja, há cinco anos e meio.

Oxalá cumpra o nosso Presidente da República essa promessa, a fim de que a OLP passe a ter — também ela — ema base física que lhe ampare a atuação em nosso país.

Aproveitando a oportunidade, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, queremos registrar também o surgimento, nesta Capital, de um Boletim Oficial da Liga Parlamentar de Amizade e Cooperação Árabe-Brasileira, distribuído aos Senadores, Deputados federais e Ministros de Estado, além das entidades árabes existentes em nosso País. Numerosas notícias e informações úteis, sobre as atividades da Liga, se veiculam nesse Boletim. E devemos, desde logo, ressaltar duas notícias: a de que essa organização tenciona, em breve, promover um esforço no sentido de integrar, em si mesma, Deputados estaduais e Prefeitos brasileiros; e a de que os seus mesmos dirigentes pretendem criar, também proximamente, uma Liga Parlamentar de Amizade e Cooperação Árabe Latino-Americana. Ambas as iniciativas merecem ser acolhidas com simpatia, por constituir manifestações de intenções pacifistas, de cooperação e amizade internacionais.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — A Liderança do PMDB pediu à Mesa que concedesse a palavra, como Líder, ao nobre Deputado Aluízio Campos.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS** (PMDB — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É natural que as Oposições estejam manifestando o seu espanto e desencanto com o Ato nº 2 da Mesa do Senado Federal, que baixou instruções para suplementar omissões na regulamentação do funcionamento do Colégio Eleitoral.

Sem dúvida, a decisão extrapola as atribuições cometidas pela lei à Mesa do Senado, constituindo, substancialmente, abuso de poder. Infelizmente não podemos fugir à conclusão de que tal ato não se compatibiliza com o exercício do decoro que deve conduzir o comportamento da direção do Congresso Nacional.

A nova Lei nº 47, que altera a Lei Complementar nº 15, exclui qualquer participação ou ingerência da Mesa do Senado antes de receber a comunicação da eleição dos delegados das Assembléias que irão integrar o Colégio Eleitoral. Na primeira fase do processo da escolha dos delegados a competência é exclusiva dos partidos majoritários em cada uma das Assembléias. A alteração substancial contida na Emenda nº 22 foi exatamente para que a indicação passasse a ser efetuada pelas bancadas majoritárias, ao invés de continuar sendo feita pelas próprias Assembléias. O texto da Constituição, apesar de outorgar a competência da escolha à agremiação majoritária, não descharacterizou a qualificação dos delegados que comparecem ao Colégio Eleitoral como representantes, ainda, das Assembléias Legislativas. A própria Lei nº 15, no seu artigo 8º, estabelece de modo expresso, taxativamente, que a votação para a escolha dos delegados das Assembléias Legislativas é nominal.

Quando discutimos esta matéria na Comissão de Constituição e Justiça, tive oportunidade de apresentar uma emenda repetindo essa explicitação, isto é, reafir-

mando que a escolha dos delegados fosse feita em sessão pública e por votação nominal. Alguns Deputados do PDS acharam porém que era desnecessário a repetição porque não se alterava o critério anteriormente estabelecido pela Lei Complementar nº 15. Prevaleceu o entendimento de que a transferência da prerrogativa de indicar da Assembléia, como instituição, para o Partido majoritário, apesar dessa mudança, a lei não modificou o critério da votação nominal para a eleição dos delegados. Mas, admitindo-se, ad argumentandum tantum, que a nova lei, exatamente por regular a escolha dos delegados pela bancada majoritária, deva ser interpretada restritivamente, ainda assim, a decisão seria interna corporis, ou seja, matéria da competência exclusiva de cada bancada, para que, a seu talante, determinasse o critério da indicação dos delegados.

Ademais, o art. 7º da nova lei, estipula, Sr. Presidente, quais os requisitos da comunicação a ser efetuada pelos Presidentes das Assembléias à Mesa Diretora do Senado, não incluindo o critério de votação, nem a este se referindo. Não é que nós das Oposições nos preocupemos com o critério de votação. Para nós tanto faz que seja secreta ou nominal. Aí estão os exemplos citados por alguns companheiros que me antecederam na tribuna.

De ontem para hoje já quatro Estados, que apóiam Tancredo Neves, utilizaram a votação secreta e fizeram as indicações dos delegados, que vão votar no nosso candidato.

Não tememos a mudança de apoio. O que nos preocupa, Sr. Presidente, realmente, é o ato arbitrário, é o abuso de poder, é transformar-se a Mesa Diretora do Congresso num instrumento de interesse político, faccioso, na tentativa de salvar a derrota evidente do candidato do seu partido residual, do que resta ainda o PDS, como agremiação partidária neste País.

Na verdade, o que reflete a decisão da Mesa são duas convicções: a de que perante o povo de cada Estado, os Deputados têm vergonha de votar abertamente em delegados que vão apoiar o Sr. Paulo Maluf e a de que eles confiam, acima de tudo, na força, na eficácia, na eficiência das tramóias subterrâneas, nas corrupções ultimamente tão acontecidas neste País, tantas vezes explodidas através dos escândalos perpetrados em órgãos da administração direta e indireta do sistema atual. De sorte que, o que queremos ponderar é que, a pretexto de sugerir omissões, se perpetre violência ilegal. Embora o novo diploma estipule que o Regimento Comum e os Regimentos do Senado e da Câmara devam ser utilizados subsidiariamente no processamento da votação do Colégio Eleitoral, é preciso que nos precatemos contra a coragem de exorbitância já manifestada sem pejo, pela Mesa do Congresso que poderá, como dizia há pouco o nobre Deputado Epitácio Cafeteira, insistir em subterfúgios que pretendam modificar a clareza do funcionamento da votação nominal. A votação nominal está claramente definida no Regimento Comum e no Regimento do próprio Senado. O Regimento Comum dispõe que são três as modalidades de votação: a votação simbólica, a votação secreta e a votação nominal. E esclarece que a votação nominal é ostensiva, mediante chamada individual de cada um dos votantes sendo apurada à medida em que se manifesta, oralmente, a vontade de cada votante.

**O Sr. Valmor Giavarina** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS** — Com muito prazer.

**O Sr. Valmor Giavarina** — Nobre Deputado, V. Ex<sup>a</sup> coloca muito bem a questão. Realmente, a nós, não preocupa o fato de que a escolha dos delegados das Assembléias Legislativas seja feita de maneira secreta, ou de maneira aberta, como queríamos nós. O que nos

preocupa, nobre Deputado, é o precedente aberto pela Mesa do Senado. Porque V. Ex<sup>a</sup>, como eu, e tantos companheiros da Comissão de Constituição e Justiça, participamos daquela sessão em que se consumstanciou a negociação feita. Havia um substitutivo que estabelecia que a eleição fosse secreta e nós não concordávamos com aquilo e concordamos com o texto negociado entre as Lideranças, excluindo-se o termo "secreto". O que vale na interpretação da lei — V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem disso, todos nós sabemos disso — é o espírito do legislador. E o que é de se lamentar é que a Mesa do Senado tenha afrontado não somente a Comissão de Constituição e Justiça, mas principalmente esta Casa, e também ao próprio Senado, as duas Casas que votaram de acordo com o acordo de Lideranças. Mas nobre Deputado, por falar em votação secreta, nós ouvimos agora há pouco dois ou três Deputados dizerem que nós temos medo da eleição secreta. Não estão colocando bem as coisas. Eleição secreta é uma coisa, escolha de candidato pelo voto aberto é outra coisa. O povo escolhe os seus representantes secretamente, mas exige o direito de fiscalizar o voto dos seus representantes. Então, quando nós preconizamos a eleição aberta é para que o povo tome conhecimento de como andamos nesta Casa, de como votamos e de como representamos este mesmo povo. Não se venha dizer que nós estamos contra eleição secreta. A eleição secreta para eleger os representantes do povo é uma coisa. Os representantes do povo deverão votar abertamente, para ficar sob os faróis dos olhares da opinião pública, a fim de que não se escondam nada. O jornal **O Globo** de hoje, em seu editorial, coloca muito bem as coisas, diferenciando a eleição secreta da eleição escondida. O que querem os malufistas é votar escondidos. E nós queremos votar abertamente, para dizer ao povo: "votamos assim porque pensamos assim". E representamos a sua vontade dessa maneira.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS** — Mas afronta a que se refere V. Ex<sup>a</sup> atinge a um plano mais amplo: o plano ético do comportamento partidário. Houve um acordo de Lideranças. Para que esse acordo se consumasse teria de haver transigência de parte a parte, sob o compromisso de não demorarmos a regulamentação do funcionamento do Colégio Eleitoral, para que a sucessão se procedesse sem maiores dificuldades eventuais, decorrentes da inexistência dessa regulamentação.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS** — Um momento, concederei com muito prazer, dentro em pouco o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

É tradição democrática, os acordos de liderança são compromissos éticos que funcionam à base de confiança recíproca cuja violação é muito mais grave do que mesmo a violação de certos textos escritos.

A Mesa do Senado, infelizmente, descambou para adotar ato abusivo, inoculando exigências que não lhe são absolutamente atribuídas pela lei.

O que a lei exige, na comunicação da Presidência da Assembléia à Mesa do Senado são três coisas: os nomes e qualificação dos delegados e suplentes, cópia da Ata de eleição desses delegados, cópia do ofício de indicação, pelo Líder, dos nomes escolhidos. É isso que a lei estipula. E o ato da Mesa introduz na comunicação a exigência da votação secreta, requisito absolutamente inexistente, para cumprimento da comunicação oficial.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Epitácio Cafeteira.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** — Nobre Deputado Aluísio Campos, V. Ex<sup>a</sup> dá, não a esta Casa, mas dá à Mesa, uma aula de Direito, conhecedor profundo que é V. Ex<sup>a</sup> do assunto. Ainda há poucos momentos eu tratava deste

assunto e fui referido por V. Ex<sup>a</sup>. É que, dentro dos caísmos imaginados, fala-se até que estão conseguindo pareceres dizendo que a votação pode ser secreta, deve ser secreta. Agora, imaginem que no estilo da votação, nominal, mediante chamada de cada Parlamentar, foram escolhidos todos os Presidentes da chamada Revolução, inclusive o Presidente João Figueiredo. Se aquele tipo de votação não é correto, estão tirando a legitimidade da escolha do Presidente Figueiredo. Então, a idéia desta votação do Colégio Eleitoral é algo que, pela primeira vez, será feita no Brasil, porque nunca se escolheu Presidente sem a participação do povo. Eu não acredito, nobre Deputado Aluísio Campos, que a ignomínia possa chegar a tanto: a se modificar o que se tornou uma tradição do próprio arbítrio que durou 20 anos.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS** — Nobre Deputado, nós como V. Ex<sup>a</sup>, esperamos que a Mesa do Congresso eleve o seu comportamento, porque ela, ainda quererá baixar algumas disposições para o funcionamento da própria sessão na qual o Colégio Eleitoral irá escolher os futuros Presidente e Vice-Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior. Fazendo soar as campanhas) — Comunico ao nobre orador que o seu tempo está esgotado.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS** — Vou concluir, Sr. Presidente, mas peço que V. Ex<sup>a</sup> permita-me, apenas, rapidamente, fazer as minhas conclusões.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — A Mesa concede a V. Ex<sup>a</sup> o tempo necessário para fazê-las.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS** — Não estou discutindo no plano político, porque no plano político é muito contraditório a posição do Partido governamental. Se o Governo quisesse mesmo a eleição direta e secreta, ele se juntaria a nós para apoiá-las, e nós, imediatamente, acolicheríamos a sua cooperação para ainda a fazermos na próxima sucessão presidencial. O PDS não deseja mesmo a eleição direta nem voto secreto para o povo. Deseja, como disse o nobre Deputado Valmor Giavarina, o voto escondido, que é coisa diferente.

Sr. Presidente, permito-me chamar a atenção de V. Ex<sup>a</sup> e de seus pares, componentes da Mesa do Congresso, para a ordem de votação dos eleitores do Colégio Eleitoral. Quem vai votar são os Senadores, os Deputados Federais e os Delegados das Assembléias Legislativas. O Regimento Comum estabelece que a votação, iniciada pela Câmara dos Deputados, de norte para sul, seja seguida pelo Senado, restando, consequentemente, os Delegados das Assembléias Legislativas.

Esperamos que a Mesa não pretenda desrespeitar o conceito de votação nominal, tradicionalmente firmado e estipulado no Regimento Comum e no próprio Regimento do Senado, segundo o qual a votação nominal é ostensiva, individual, por chamada e resposta orais, sendo o voto anotado pela Mesa à medida que for sendo proferido.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> (Muito bem! Palmas prolongadas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Junior) — Concedo a palavra, como líder do Partido dos Trabalhadores, ao nobre Deputado José Genoino.

**O SR. JOSÉ GENOINO** (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. Como Líder.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: Estabeleceu-se aqui uma discussão de algo que não existe sobre o voto secreto, o voto descoberto. Essa discussão não existe. Nós devemos colocar os termos nos seus devidos lugares e as palavras do vocabulário existem para serem usadas adequadamente. O que discute, com o ato da Mesa, é o voto

escondido, não é o voto secreto. E vamos historiar com esta questão se colocou na nossa vida política.

Na época do regime militar repressivo e terrorista, era o próprio regime, porque precisava manter a pressão sobre os Deputados e Senadores na homologação dos generais de plantão como Presidente da República, que tinha medo do voto do Deputado e do Senador. Então, ele tinha que ir lá e dizer o seu voto. E foi assim, na homologação dos Generais Presidentes até o General Figueiredo. E agora dizendo que é democrático — e eu assisti a este debate na Comissão de Constituição e Justiça — se buscou o voto secreto para o representante do povo. Advogou uma tese geral, de que o voto secreto só é democrático para o eleitor, diretamente, por isso é que defendemos a eleição direta para Presidente da República. O representante do povo jamais pode votar secretamente, porque, na hora que ele for votar secretamente, isto não é voto democrático, isto é cambalacho, isto é corrupção, isto é mutreta, isto é joguinho, isto é rasteira. O eleitor quando elege o seu representante, uma condição para isto é ele saber as posições e os votos do seu representante, mas a política brasileira construiu e amoldou vários monstros e monstrinhos ao longo da nossa história e o maior monstro que existe é a separação entre o eleitor e o representante. E foi o próprio regime militar que aumentou esta distância, transformando o representante do povo em um instrumento de especulação e de cambalacho.

Fico pensando, Sr. Presidente, aqui com os meus bodes, em que situação de constrangimento se encontram, hoje, os delegados das Assembléias Legislativas. Essa categoria de cidadãos brasileiros está hoje sendo objeto de uma corrida e um dia a Nação precisará conhecer o verdadeiro **dossiê** dos grandes cambalachos que se processam no interior dos Estados, seja via aparelho repressor, seja via Polícia Federal, via SNI, via CIEX, seja via máquina clandestina do regime militar, seja via poder econômico do Palácio do Planalto. Esse **dossiê**, a Nação tem que conhecer, para saber o quanto custou para o povo brasileiro a não-eleição direta para Presidente da República, porque, além de se roubar o direito do povo de eleger o Presidente da República, está se fazendo contra seus interesses, num momento de crise, em que a maioria do povo brasileiro está passando fome, está na miséria, está se fazendo os maiores cambalachos que essa República já conheceu em toda a sua História, quiçá até o Império não conheceu o cambalacho da natureza dos que vêm se procedendo.

Por que de uma hora para outra o processo sucessório tem que ser através do voto escondido? Ninguém é ingênuo para não perceber que é exatamente através desse meio que se darão as pressões, em primeiro lugar. Primeiro é a pressão para segurar o cidadão. Em segundo lugar, o dinheiro, porque duas coisas que se combinam neste País são a pressão política, a ameaça repressiva e o dinheiro, como duas faces de uma mesma moeda. É isto que se está verificando.

E eu dizia, Sr. Presidente, não constitucionalista, eu dizia na Comissão de Constituição e Justiça, e um Deputado me reprovou, que, quando se entrava nos meandros da discussão legislativa e constitucional da regulamentação do Colégio Eleitoral, o que menos interessava era a lei, o que menos interessava era a Constituição! O que mais interessavam eram as normas e as norminhas para fazer com que o jogo seja disputado no tapete verde. Isso sabemos de campeonato de futebol. Quando se traçam as normas de um campeonato, busca-se favorecer esse ou aquele time no tapete. É isso que se conhece.

Sr. Presidente do Congresso Nacional, presidindo esta sessão, Senador Lomanto Júnior, disse ontem, e reafirme agora, que o ato da Mesa, ao legislar sobre algo que não podia fazer, avançou demais o sinal; ela praticou o que chamo de um cambalacho. Porque ela não podia de

maneira alguma avançar. Ela foi mais realista do que o rei, porque o próprio Senhor Presidente da República sancionou uma lei e a Mesa do Senado, com o nome de instruções, baixa uma outra lei. Não pode, isto é evidente. Não sou jurista, não sou especialista em leis, mas o meu pobre conhecimento indica que não posso ser ingênuo com uma coisa dessa natureza. Também não vou fazer uma discussão legislativa sobre isso, porque também seria uma segunda vez ingênuo. O que existe são interesses políticos de um jogo bruto, de um jogo selvagem...

**O Sr. Aluízio Campos —** V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. JOSÉ GENOINO —** ...pelo qual busca-se o controle do Poder Executivo, sob qualquer hipótese, usando qualquer meio, desde que se garanta a hegemonia para um determinado grupo.

Fico à vontade para dizer isto, Sr. Presidente, porque, na Comissão de Constituição e Justiça e aqui no Plenário, fiz uma pergunta aos Parlamentares, quando estávamos regulamentando o Colégio Eleitoral, com aquela tranquilidade e com aquela euforia, não estávamos preparando a "cama" que iria levar o Sr. Paulo Salim Maluf a Presidente da República? Eu dizia que Maluf, como inimigo número um do povo brasileiro, só será destruído, só será derrotado com as mobilizações e com a pressão popular. E na Comissão de Justiça alertava a Oposição: se ela quisesse, derrotava o substitutivo do Deputado Osvaldo Mello e aprovava, evidentemente sem o voto do PT, o substitutivo que estabelecia a votação em aberto. E dávamos o nosso voto, para derrotar o substitutivo do Deputado Osvaldo Mello e nos retirarmos, para não aprovar a regulamentação do Colégio Eleitoral. Preferiram o acordo; agora, acordo num terreno pantanoso como esse é se atolar no próprio pântano é fazer acordo dentro do pântano, é se atolar dentro dele próprio. Porque, num jogo como esse, um acordo como foi feito só poderia gerar no que gerou. E nós registramos isto, nesta Casa, porque se isto não tem efeito político, porque somos uma força pequena, pelo menos um dia o historiador vai ver nos Anais do Congresso Nacional e da Câmara dos Deputados que esse cambalacho que foi feito, que essa mutreta toda em torno da sucessão presidencial, contra a vontade do povo, teve alguém, teve gente que disse que isto afaria dar no que está dando. Esperava até que o tempo fosse mais longo para confirmar certas acertivias, mas o tempo está muito curto — é de uma semana, é de dias — para mostrar que esse jogo, do jeito que ele está colocado, é inexorável, é irreversível, é uma disputa selvagem e brutal em torno de algo onde existe interesses econômicos poderosíssimos.

Eu dizia que o Colégio Eleitoral não é órgão de disputa, nem de perder nem de ganhar. É um órgão homologatório, é uma arena homologatória, porque se sabe antemão quem ganha ou quem perde. E nós vamos viver, a Nação brasileira irá viver, até o dia 15 de janeiro, fatos como nunca ela viu. E a nossa tarefa, Sr. Presidente, é exatamente divulgar esses fatos. Um dia nós deveremos apresentar um dossier de todas essas coisas, para que a Nação conheça o que está sendo feito. Isso pode acontecer, não por questão moral ou ética, apesar da política não ser amoral nem aética, mas por uma questão de interesses populares que estão em jogo, de interesses de um País que estão em jogo. Quantas negociações não envolvem banqueiros internacionais? Quantas negociações não envolvem grupos econômicos poderosos, como a IBM no mercado de informática? Quantas negociações não envolvem os mecanismos do aparelho repressivo que, de uma hora para outra, criou o fantasma da subversão para criar um clima psicológico aonde se justificará golpes até maiores do que os que estão sendo feitos? Essa dialética, esse mecanismo que a política das elites brasileiras se enfiou é que deu no que está dando.

Por isso, Sr. Presidente, nós reafirmamos a posição do Partido dos Trabalhadores, em relação à natureza intrín-

seca do Colégio Eleitoral; por isso temos uma posição de repúdio, de boicote ao Colégio Eleitoral. Em segundo lugar, a natureza intrínseca da disputa, ora em jogo, é uma natureza pela sua essência, não pela atitude dos homens, mas pela sua natureza, ela é corrupta e corruptível, porque para ganhar um delegado de uma assembleia terá que se balancear quem vai dar mais ou quem vai dar menos; quais as pressões que se tem; qual o dossiê que se levanta; quais as coisas que aparecem, de uma hora para outra, nos baús do Ministério da Justiça para se fazer pressão contra esse ou aquele cidadão?

Agora, diante de tudo isso, será que o povo brasileiro vai assistir a tudo como um espectador apenas? Eu considero que está se brincando demais com o povo brasileiro. Está se brincando demais! É muita coisa contra esse povo. Eu pergunto: "Como é que ficará uma dona de casa que, no final do mês, não tem dinheiro para pagar aluguel, ou fazer uma feira, ou cortar o seu orçamento, ou que o filho fica doente e não pode comprar o remédio?" E ao mesmo tempo ela vendo, pela televisão e lendo nos jornais, que a sucessão presidencial indireta envolve somas de bilhões e bilhões de cruzeiros? Como é que essa senhora ficará? Como é que o desempregado ficará? Como é que um trabalhador qualquer ficará? Como é que um assalariado deste País, com os arrochos que estão aí, todo o dia e todo o mês, ficará diante disso?

Repeto, Sr. Presidente, acho que as elites deste País estão brincando com o povo brasileiro. Não há ser humano — e aí não é uma questão política, nem ideológica, é uma questão de dignidade do ser humano, de não aceitar isso passivamente. Será que podemos aceitar isso passivamente? Isso fere algo além da política; isso fere algo além da ideologia; fere o verdadeiro sentido do ser humano, da insubordinação, da indignidade desse fatos que ora se verificam na política brasileira.

Reafirmamos, Sr. Presidente, a posição do Partido dos Trabalhadores que é de boicote e de denúncia do Colégio Eleitoral. E aqui queremos manifestar, francamente, ao Vice-Presidente do Congresso Nacional que temos uma posição de obstruir a pauta do Congresso, porque achamos que a sua Mesa merece, hoje, de nossa parte, um voto de desconfiança. Eu assinaria, e acho positivo, para que uma moção de censura fosse feita, não porque isso não tenha nenhum efeito legal, mas porque sabemos que o Regimento desta Casa é antidemocrático.

Disse ontem que o caminho entortou não só a boca dos que o usaram, mas entortou a boca daqueles que foram vítimas. Tanto autoritarismo, tanta burocacia, tanta ditadura que parece que o Parlamento se acostumou com isso. Quando não é o Palácio do Planalto que faz o cambalacho, é a Presidência da Mesa do Senado que o faz. Quer dizer, o cachimbo entortou os ditadores, e entortou também aquelas vítimas da ditadura, que foi exatamente a de quebrar a autonomia do Parlamento brasileiro.

Nobre Deputados Aluízio Campos, V. Ex<sup>a</sup> tem o aparte.

**O Sr. Aluízio Campos —** Nobre Deputado José Genoino, é realmente desalentador que o Congresso Nacional não tenha ainda alcançado a necessária autonomia para restaurar as eleições diretas. E como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, se tivéssemos tido a coragem de regular essa preferência, as coisas já estariam tomando um rumo completamente diferente. Mas, nós esperamos que apesar do posicionamento correto do Partido de V. Ex<sup>a</sup> contar o Colégio Eleitoral, que é o posicionamento de todas as Oposições, o Partido dos Trabalhadores, se necessário, não permita que o pior aconteça, mesmo através do Colégio Eleitoral, que dê o reforço que porventura se torne necessário, embora estejamos convictos de que, mesmo sem o comparecimento do Partido de V. Ex<sup>a</sup>, nós conseguiremos bastante maioria para derrotar o candidato do Partido do Governo. Quanto ao voto secreto, como sabe V. Ex<sup>a</sup>,

ele foi instituído como um instrumento de proteção àqueles que são oprimidos pelo poder econômico. Era uma forma de permitir que eles, apesar das opressões existentes pudessem, através da cabina, protegidos pela própria consciência, pudessem manifestar livremente suas opções. Entretanto, uma coisa é o voto indireto para milhões de votantes, outra é o voto indireto relativo a um número mínimo de votantes, conhecidos, identificados, que passam então a ser as vítimas daquele jogo de poder a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu. E hoje mesmo nós estamos tendo a informação de que, no Estado do Maranhão, 17 Deputados do PDS se encontram praticamente em cárcere privado, na casa de um determinado líder político, cercados de seguranças por todos os lados, sem direito a contatos externos, para sairem dali até a sede da assembleia e escolherem, sob esse clima de coação, os delegados do seu Partido ao Colégio Eleitoral. Só dou essa informação para ilustrar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ GENOINO —** Pois não, nobre Deputado Aluízio Campos. Fatos mais graves do que os que estão acontecendo certamente acontecerão, porque são inerentes a esse jogo bruto. Eu tenho reafirmado que esse jogo bruto envolve interesses tão poderosos que, dentro dele, não cabe nem poderá caber, pela sua natureza, as reivindicações e os interesses dos trabalhadores, das massas populares. Esta é a posição do Partido dos Trabalhadores.

O outro, da eleição direta, sim, porque fomos para a praça expor programa, expor plataforma, sabendo, tendo consciência, inclusive, de uma coisa, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de que a maior vítima, na História do Brasil, se há alguém que foi mais desrespeitado na História do Brasil foi o voto, nunca se respeitou o voto. Quando ele foi estabelecido era voto censitário, era voto por dinheiro. Depois, foi o voto do "cabresto", da época do "curril eleitoral", que foi a época da República Velha. Depois de 30 para cá foram as sucessões de ditaduras militares para quebrar o voto. Então, o voto, neste País, nunca foi respeitado, mesmo quando ele é secreto e direto, pois o poder econômico influi sobre ele. Agora, criou-se mais uma categoria de voto, que não é o voto secreto do representante, que prefiro dizer que é o voto "escondido". O que a Mesa do Senado fez foi determinar o voto "escondido" para os delegados das assembleias legislativas. E com isso não podemos, de maneira nenhuma, concordar.

Entendemos, Sr. Presidente, para concluir, que essa tragédia, que é hoje a sucessão presidencial brasileira, confirma mais ainda a posição do Partido dos Trabalhadores de denunciar o Colégio Eleitoral e dizer que nada temos a ver com esse jogo bruto e selvagem, com esse terreno pantanoso que, quem entrar nele, terá necessariamente que sujar o seu corpo com o atoleiro da lama que envolve o Colégio Eleitoral.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) —** Concedo a palavra ao nobre Deputado Saramago Pinheiro, que falará como Líder do PDS.

**O SR. SARAMAGO PINHEIRO (PDS — RJ)** Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Quero agradecer à Oposição o fato de estar aqui, neste momento, na tribuna, porque, ontem, depois de falar a Oposição, através dos seus líderes, o que verificamos é que, quando o Deputado Joacyl Pereira, que liderava a nossa Bancada aqui no Senado, pediu a palavra para comentar os discursos que eram feitos contra a decisão da Mesa do Senado, o Líder de um Partido, não me recordo quem foi, antideocraticamente, pediu a palavra e, alegando inexistência de **quorum**, impediu que falasse o re-

presentante do PDS. Portanto, quero, inicialmente, agradecer a generosidade da Oposição que permite, hoje, que o representante do PDS fale aqui, nesta sessão, para dizer e repetir, rapidamente, o que disse em pequenas comunicações: o ato da Mesa do Senado é irreprensível, porque ainda a pouco assistimos Deputados que exigiam desde já que a Mesa do Senado regulamentasse a eleição no dia 15 de janeiro. Não queremos ter surpresas; toda a Casa ouviu, está nos Anais, está gravado, está taquigrafado, os Deputados que o disseram hoje, aqui, nesta sessão que urgia que a Mesa do Senado fizesse a regulamentação da eleição no dia 15, para que não houvesse surpresa para quem quer que fosse. Portanto, Sr. Presidente, queremos ressaltar a beleza de discurso que fez o nobre Deputado Aluizio Campos, jurista emérito, aprendemos, como velho advogado militante que fui, aquela ordenação **Pas de nullité sans grief**; quando não há prejuízo, não há nulidade. E, hoje estamos verificando vários Governadores se apressaram, como o do Piauí, e já elegeram os 6 representantes para o Sr. Tancredo Neves. De modo que, quando nós, dos PDS, conseguimos fazer ou preparamo-nos para eleger 6 representantes, o céu desaba, sofremos acusações tremendas de que é corrupção, que está ocorrendo cárcere privado, que lamentavelmente, ninguém acredita. Não é possível que 17 ilustres deputados do Maranhão, estejam aqui em Brasília, sob o regime do cárcere privado para poder votar na eleição dos representantes da Assembléia Legislativa do Maranhão.

Mas, Sr. Presidente, o que a Oposição devia fazer é congratular-se pela primeira vez, nesses 20 anos, dois candidatos escolhidos livremente por seus partidos — estou muito à vontade nesta tribuna, porque todos sabem que fui partidário do Ministro Mário Andreazza por dever de gratidão, porque ao longo dos meus 9 mandatos, eu desafiei quem tem a audácia de levantar qualquer suspeita sobre meu comportamento político e moral. Fiquei ao lado de Mário Andreazza, porque, nós fluminenses temos a Ponte Rio-Niterói que S. Ex<sup>a</sup> construiu, temos a estrada Rio-Santos que libertou Parati e Angra dos Reis definitivamente. Temos a estrada que vai de Teresópolis para a Rio-Bahia, que fecundou a região centro-norte do meu Estado. E eu que sou niteroiense, filho de pai campeiro, tinha uma tristeza profunda, na minha alma, quando via a estrada Niterói-Santos interrompida por um simples pântano, que Mário Andreazza terminou, e asfaltou a estrada Niterói-Campos. S. Ex<sup>a</sup> erradicou a favela da maré, que envergonhava não só nós fluminenses, como os brasileiros. As famílias moravam em palafitas,

sob o lodo, acometida pelos mosquitos, crianças caíam à noite e morriam afogadas no lodo.

Mas vencido o meu candidato, o meu dever político era permanecer fiel ao partido. Sinto, Sr. Presidente, mágoas profundas quando vejo companheiros que aqui, como Vice-Líder, desta tribuna defendiam o Governo de uma maneira veemente, hoje se congratulam com o que eles chamam os “pedaços do nosso partido”. É lamentável isso, porque enquanto não tivermos partidos fortes, não teremos democracia neste País. Eu sou, Sr. Presidente, do Governo do PDS, sou daqueles que não apedrejam o sol que se põe. Hoje, talvez eu seja um dos Deputados que mais procura estimular o Presidente Figueiredo quando vai à televisão e faz a prestação de contas, por exemplo, do que fez no setor de minas e energia, que, quer queira ou não queira a Oposição, é uma obra que gravará o seu nome na História deste País. Um Presidente que chega ao Governo, quando o País colhia 160 mil barris de petróleo por dia, e já nesta altura já está a colher 510 mil barris de petróleo por dia, apresenta realmente alguma coisa para o futuro. Recordo-me que quando eu numa das pequenas comunicações aqui do Congresso Nacional fiz referência à fala do Governo, um Deputado disse: “Não; nós queremos saber é só do bem-estar do povo; essa história de quinhentos mil barris de petróleo por dia, essa história de Tucuruí e de Itaipu não diz nada ao bem-estar do povo”.

Ora, Sr. Presidente, sou um homem oriundo da classe rural, advogado da roça, sei o que significa a educação rural para melhorar o nível de vida da família rural, e se tivéssemos levado para o interior a educação rural, não teríamos no Rio de Janeiro aquelas favelas imensas, porque o povo teria ficado onde tem rádio, televisão, geladeira, onde tem conforto. Bomba de irrigação movida à eletricidade aumentaria a produtividade da vida rural. Mas é assim: nunca a Oposição está satisfeita. Nesta hora em que, se eu falar tanto no regime discricionário como no autoritário desses vinte anos, fico sorrindo interiormente. Sou um Deputado que gosto da pacificação, enfrento a luta quando estão envolvidos problemas de caráter e de moral, mas não rompo jamais com companheiro por motivos políticos.

Ainda há alguns meses atrás, o Sr. José Sarney ocupou a tribuna do Senado, único orador, e se dirigiu ao Sr. Tancredo Neves em termos os mais veementes e injustos. Tenho em meu arquivo um telegrama do Sr. José Sarney congratulando-se com o meu voto. Como disse hoje pela manhã, não me ausentei deste plenário, porque nós, sim,

do PDS, é que fomos corajosos, porque votamos acutilados por aquela imensidão de pessoas que não tinham condições de estar aqui, no Plenário, as quais foram introduzidas para nos pressionar. Tive a franqueza de votar claramente “não”, e recebi um telegrama do Sr. José Sarney contratulando-se comigo por eu ter votado defendendo os postulados do Partido, indiferente ao terrorismo da Oposição, que lá no Rio de Janeiro construiu grandes cartazes com os nossos nomes. Deputados houve aqui, do PDS, que tiveram seus filhos, que estudam em faculdades, ameaçados até na sua integridade física. Que democracia é essa? Que liberais são esses que saem do meu Partido e não querem reconhecer o resultado de uma eleição, de uma convenção livre, de uma convenção democrática?

Sr. Presidente, no final destas desataviadas palavras, o que quero é saudar a Oposição, porque tão importante para um Governo é uma bancada aguerrida para ajudá-lo nas suas postulações. O mais importante é uma Oposição realmente sincera e franca, que lembre ao Governo as suas falhas, para que o Governo, corrigindo-as, possa fazer o bem para nós, Governo e para a Oposição. Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O Sr. José Genoino** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra pela ordem, ao nobre Deputado José Genoino.

**O SR. JOSÉ GENOINO** — Sr. Presidente, com base no § 2º do art. 29 do Regimento Comum, solicito a V. Ex<sup>a</sup>, dada a evidente falta de **quorum**, o encerramento da presente sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — É regimental o requerimento de V. Ex<sup>a</sup>. Efetivamente, não existe 1/6 de Srs. Senadores e Srs. Deputados, em Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — A Presidência convoca os Senhores Parlamentares para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Lei nº 12, de 1984-CN, que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Permanente das Secretarias das Seções Judicícias da Justiça Federal de 1ª Instância, e dá outras providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 45 minutos.)

## Ata da 338<sup>a</sup> Sessão Conjunta, em 24 de outubro de 1984

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 47<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. Martins Filho*

**ÀS 20 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Jorge Kalume — Altevir Leal — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Marco Maciel — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano

Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Morvan Acayaba — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

**E OS SRS. DEPUTADOS:**

**Acre**

Alécio Dias — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nossor Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

**Amazonas**

Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

**Rondônia**

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

**Pará**

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

**Maranhão**

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Wagner Lago — PMDB.

**Piauí**

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

**Ceará**

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS.

**Rio Grande do Norte**

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS.

**Paraíba**

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB.

**Pernambuco**

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB.

**Alagoas**

Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Nelson Costa — PDS.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB.

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

**Espírito Santo**

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

**Rio de Janeiro**

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Alvaro Valle — PDS; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Júlio Caruso — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Ruben Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Simão Sessim — PDS; Wilmar Palis — PDS.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS.

**São Paulo**

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabolini Júnior — PTB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira —

PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendonça Falcão — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Ulysses Guimarães — PMDB.

**Goiás**

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

**Mato Grosso**

Bentó Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

**Mato Grosso do Sul**

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

**Paraná**

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Norton Maceo — PDS; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanies — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Loures Bueno — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

**Santa Catarina**

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Minarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratinha de Moraes — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

**Amapá**

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

**Roraima**

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 268 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 24 de outubro de 1984.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Deputado Horácio Ortiz foi indicado por esta Liderança para substituir o Deputado Jorge Leite na Comissão Mista encarregada de estudar e dar parecer sobre o Projeto de Lei nº 16, de 1984-CN, que "estabelece normas integrantes do Estatuto da Microempresa, relativas ao tratamento favorecido, diferenciado e simplificado à microempresa do campo administrativo, tributário, trabalhistico, previdenciário e creditício".

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de alto apreço e distinta consideração. — Freitas Nobre, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Será feita a substituição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Foi encaminhada a esta Presidência solicitação do nobre Deputado Victor Faccioni, no sentido de que sejam acrescentadas as assinaturas de 159 Senhores Deputados e 25 Senhores Senadores à proposta de emenda à Constituição que "altera a redação dos artigos 19, 21 e 23 da Constituição", da qual sua Excelência é o primeiro signatário e que se encontra na Secretaria Geral da Mesa, aguardando oportunidade para leitura.

A Presidência, nos termos regimentais, defere a solicitação feita.

**O Sr. Hélio Duque** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio Duque, para uma questão de ordem.

**O SR. HÉLIO DUQUE** (PMDB — PR. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Fundamento minha questão de ordem no art. 131 do Regimento Comum que rege as duas casas.

Trata-se de representação que um grupo de centena e meia de Parlamentares está a fazer, perante a Mesa do Congresso Nacional, implicando responsabilidades sob o procedimento que fere o art. 35 da Constituição, § 1º, porque se investe, desrespeitando o decoro e desrespeitando a própria instituição. Refiro-me ao último e lamentável acontecimento em que se envolve a Mesa do Senado com a regulamentação do Colégio Eleitoral. Encaminho-a V. Ex<sup>e</sup> nos seguintes termos:

Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional

Requeremos a V. Excelência, com fundamento nos artigos 35, § 1º da Constituição Federal e do artigo 131 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que a Mesa do Congresso Nacional decida pela constitucionalidade do Ato Normativo da Mesa do Senado, promulgado no dia 22 de outubro de 1984, e ainda não publicado, de forma constitucional, ilegal, abusiva e espúria, que decidiu estabelecer seja secreto o voto das bancadas majoritárias das Assembléias Legislativas dos Estados para escolha dos seus delegados ao Colégio Eleitoral;

Considerando que esse afrontoso Ato Normativo da Mesa do Senado, é ditado por quem não tem qualquer competência legal para editá-lo, competência esta que não foi atribuída à Mesa do Senado na Constituição, nas Leis Complementares nº 15, de 13-8-73 e nº 47, de 22-10-84 ou no Regimento Comum do Congresso Nacional;

Considerando que os Senhores Senadores Moacyr Dalla, Lomanto Júnior, Raimundo Parente, Lenoir Vargas e Almir Pinto através desse Ato Normativo se atribuiram prerrogativas e atribuições constitucionais e legais que não possuem e assim violaram ditatorialmente o disposto nos artigos 43, 46 e 74 § 3º da Constituição Federal, praticando o abuso das prerrogativas de membros da Mesa do Senado, previsto no artigo 35, § 1º da Constituição Federal para servir aos seus escusos interesses políticos-partidários.

Caso Vossa Excelência não aceite ou indefira a presente questão de ordem, os requerentes de logo recorrem para o Plenário, de modo que esta questão de ordem e a decisão de Vossa Excelência sejam remetidas à Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados, a que pertencem os recorrentes.

Sala das Sessões do Congresso Nacional em 24 de outubro de 1984. — **Oswaldo Lima Filho — Hélio Duque — Raymundo Asfora** (Seguem-se uma centena e meia de assinaturas dos Senhores Congressistas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Tão logo o documento nos chegue às mãos, a Presidência o recebe não como uma questão de ordem mas como uma indicação regimental, que será estudada na forma do Regimento e será dada a destinação e a decisão regimental.

**O Sr. Hélio Duque** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Deputado Hélio Duque.

**O SR. HÉLIO DUQUE** (Para uma questão de ordem) — Eu não faço, Sr. Presidente, nesta questão de ordem, nenhuma inquirição. Eu me fundamento na Constituição, que é o documento maior, no Regimento Comum do Congresso Nacional, nos regimentos subsidiários, que são os Regimentos do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Encaminho, como questão de ordem e não como termo perquiritivo. É isto que quero que V. Ex<sup>e</sup> faça constar. O que estou encaminhando, e a Mesa não pode recusar, é uma questão de ordem. A Mesa tem o direito de rejeitar esta questão de ordem. Pode fazê-lo, inclusive, neste instante. Cabe, contudo, aos Parlamentares que a fundamentam, exatamente o direito de recorrerem à Comissão de Constituição e Justiça da Casa, onde os autores desta propositura a integram, que é a Câmara dos Deputados.

Eu gostaria que a Mesa definisse mas não em termos de inquirição. Lamentavelmente, a Assessoria não assessora bem, assim como não assessorou na reunião de segunda-feira, quando imbuído dentro de uma reunião que se destinava a tratar de assuntos administrativos, numa reunião normal e administrativa da Mesa do Senado da República, o que se fez foi embutir, dentro do seu tecido, aquelas alegações fraudulentas, inconstitucionais, espúrias, ilegítimas, imorais e casuísticas. Que não queira agora, mais uma vez, a Assessoria transferir informações que não condizem com o sentido da proposição que estamos encaminhando.

Formulamos uma questão de ordem e, por isso mesmo, quando a palavra nos foi deferida, nós a fundamentamos no art. 131 do Regimento Comum das duas Casas. Insisto: o art. é 131, das questões de ordem, que diz o seguinte:

**Das Questões de Ordem**

Art. 131. Constituirá questão de ordem, suscitável em qualquer fase da sessão, pelo prazo de 5

(cinco) minutos, toda dúvida sobre a interpretação deste Regimento, na sua prática exclusiva ou relacionada com a Constituição.

É fundamentalmente relacionada com a Constituição que se fundamenta a questão de ordem que encaminhamos à Mesa do Congresso Nacional, neste instante.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — A matéria já foi decidida pela Presidência.

**O Sr. Bonifácio de Andrada** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Bonifácio de Andrada.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** — (PDS — MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Preliminarmente, na sessão da Câmara dos Deputados de hoje, o nobre Deputado Oswaldo Lima Filho, que é o primeiro signatário desse documento, assinado também pelo nobre Deputado Hélio Duque, levantou essa questão de ordem e a encaminhou à Presidência da Câmara dos Deputados, que estava sendo exercida pelo Deputado Walber Guimarães, o qual recebeu a documentação, a questão de ordem, e prometeu, em reunião posterior, dar a decisão da Mesa.

Sr. Presidente, contraditanto essa questão de ordem do meu eminente colega, dos mais aguerridos, dos mais ilustres, dos mais inteligentes desta Casa, devo dizer a V. Ex<sup>e</sup> que está havendo uma confusão. A Mesa do Senado, de acordo com os arts. 32, 34 e 25 da Constituição, que estão dentro do capítulo do Poder Legislativo, ela exerce a direção de uma das Casas do Poder Legislativo. Mas, a Mesa do Senado, pelo arts. 73 e 74 da Constituição, que estão no capítulo do Poder Executivo, ela exerce uma outra competência que não é legislativa, mas que é de presidir uma corporação eleitoral, um Colégio Eleitoral. Ora, a Mesa do Senado quando decidiu baixar o Ato nº 2, o fazia como órgão que preside o Colégio Eleitoral e não como órgão que preside a Câmara Alta, não como órgão que preside o Congresso Nacional. De modo que a questão de ordem do nobre Deputado Hélio Duque tinha de ser encaminhada à Mesa do Senado enquanto Diretora do Colégio Eleitoral, e recurso para a Comissão de Justiça da Câmara e do Senado não tem nenhum cabimento. Por quê? Porque essas duas entidades são do Congresso Nacional e trata-se de matéria interna corporis do Colégio Eleitoral que nada tem a ver com o Congresso Nacional.

Está havendo uma confusão, Sr. Presidente. Por conseguinte, peço a V. Ex<sup>e</sup> que indefira a questão de ordem, porque ela está com o destinatário errado, baseando-se em dispositivos falhos, e está pedindo, ainda por cima, o apoio de órgãos que não têm nada com o Colégio Eleitoral, como seja a Comissão de Justiça da Câmara e do Senado.

Eram essas as razões que encaminho a V. Ex<sup>e</sup>, para contraditar as palavras do nobre Deputado, representante do PMDB.

**O Sr. Hélio Duque** — Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>e</sup>, pela ordem.

**O SR. HÉLIO DUQUE** (PMDB — PR. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Como encaminhante desta proposta, aceito por inteiro, obviamente, não a generosidade daquilo que não mereço mas credito à profunda amizade que nos une, a mim e ao Deputado Bonifácio de Andrada. Fora disso, concordo plenamente e acho que a Mesa poderia, mui sabiamente, aceitar sua ação de contradição a essa proposta, que é exatamente de rejeitar, mas que o faça agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — V. Ex<sup>a</sup> há de convir que é uma matéria polêmica.

A Presidência recebeu o documento e o encaminhará à Comissão Diretora, para uma decisão final, fundamentada na Constituição e no Regimento Interno.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Teixeira.

**O SR. JOSÉ CARLOS TEIXEIRA** (PMDB — SE.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Enquanto os aspectos jurídicos e constitucionais servem de debate neste plenário e toda a Nação está a acompanhá-lo, cabe-me, neste instante, dizer, mais uma vez, que as Oposições estão no caminho certo: o da mobilização da opinião pública, o de mobilizar todos os setores da sociedade. É por isso que as mulheres estão, também, cumprindo sua parte e acabam de apresentar sua carta de princípios, que é um manifesto de mobilização, de conscientização e de convocação.

Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que este documento seja incluído nos Anais do Congresso Nacional, como uma forma participativa deste grande momento da vida democrática brasileira, nos tempos de mudanças já.

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O DEPUTADO JOSÉ CARLOS TEIXEIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO)

#### CARTA DE PRINCÍPIOS

Companheiras,

Nós, mulheres residentes em Brasília, oriundas dos mais diversos estados brasileiros, formamos o Movimento Feminino Pró-Tancredo Neves/Sarney.

Trata-se de um Movimento suprapartidário, abrigando mulheres de diversos Partidos Políticos ou mesmo apartidárias, que se dispõem a trabalhar para reforçar a união nacional pela Democracia, apoiando a candidatura de Tancredo Neves para a Presidência da República, como a única opção possível hoje de mudanças já.

O Movimento Feminino, ora constituído, se propõe a lutar, neste momento, pela vitória de Tancredo Neves no Colégio Eleitoral e, em seguida, lutar por eleições diretas, por uma constituinte livre e soberana, pela garantia e ampliação dos direitos da mulher e por mudanças já.

Afirmamos que a nossa luta é a luta de toda mulher brasileira que, neste momento, se une para fazer a Nação voltar a sua normalidade democrática.

Declaramos que nos empenharemos, de todas formas possíveis, para demonstrar a aqueles que compõem o Colégio Eleitoral que somente Tancredo Neves poderá restabelecer os princípios democráticos, há tanto tempo relegados ao esquecimento em nosso País.

Queremos que todas as mulheres brasileiras se empenhem nesta luta, lado a lado com os homens demonstrando que a nossa participação é tão afetiva quanto a deles e que a solução dos problemas econômicos, sociais e políticos do País é impossível sem a nossa participação.

O Movimento Feminino é um Movimento consciente de sua responsabilidade e importância, mas é, sobretudo, um Movimento de esperança e de fé num Brasil livre e independente, o mais rápido possível.

Liberdade ainda que tardia

Brasília, 18 de outubro de 1984.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Farabulini Júnior.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR** (PTB — SP.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas,

Por mais que se queira permanecer ausente do debate sucessório, — não é o meu caso — há que, diariamente, ocupar-se a tribuna para falar, falar com veemência,

para que a Nação esteja esclarecida a propósito do comportamento de Deputados, de Senadores, e de Deputados Estaduais, que hão de votar no dia 15 de novembro, para eleger o Presidente da República.

AI estão dois homens; um, realmente estadista, o ex-Governador Tancredo Neves, e o outro, que costumo chamar de homúnculo, que é o ex-Governador de São Paulo.

Como seja paulista, Sr. Presidente, e como venha da Cidade de São Paulo, votado maciçamente ali, e como tenha sido o indesejável agora Deputado Federal Paulo Salim Maluf, Prefeito da cidade e também Governador, devo dizer-lhes, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que, ao meio de ataques, até violentos e merecidos, contra o indesejável ex-Governador, que agora se abalança em ser candidato à Presidência da República, uns poucos dizem: — mas S. Ex<sup>a</sup> é paulista. Então, com toda a tranquilidade, devo dizer que não basta ser paulista para ser candidato à Presidência da República, é preciso que seja honesto, e S. Ex<sup>a</sup>, o atual Deputado Federal e ex-Governador do Estado que represento aqui, na verdade, promoveu e praticou atos de corrupção tais, que não podemos aceitá-lo como candidato à Presidência: não basta ser paulista, é preciso que seja honesto; não basta ser paulista, é preciso que não seja corruptor; não basta ser paulista, é preciso que tenha dignidade. E São Paulo exige que o Presidente tenha dignidade, seja ele mineiro, seja ele rio-grandense, seja ele amazonense ou de qualquer Estado da Federação, porque os paulistas, que temos a honra de representar aqui, consideram o Sr. Paulo Salim Maluf um mau paulista e, portanto, incapaz de vir a ser votado pelos paulistas, quer do PTB, quer de outros Partidos com assento nesta Casa, que aqui representam aquele Estado.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que nenhum dos Deputados do PTB paulista há de vir aqui, no voto aberto, para votar em Paulo Salim Maluf, sob pena de serem abjurados, sob pena de serem apupados, de serem vaiados, porque, na verdade não têm condições de vir aqui para votar em Paulo Maluf, só porque S. Ex<sup>a</sup> é paulista. S. Ex<sup>a</sup> não merece o voto dos paulistas. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bom.

**O SR. DJALMA BOM** (PT — SP.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Acredito não seja novidade para ninguém que o nosso País esteja mergulhado numa de suas maiores crises: crise econômica, crise política, crise social, e uma crise moral sem precedentes na nossa História.

Sr. Presidente, hoje, lendo **O Estado de S. Paulo**, vejo o Conselheiro Orlando Zancaner propor ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que o ex-Governador Paulo Salim Maluf devolva aos cofres do nosso Estado a quantia de 585 milhões de cruzeiros que foram gastos pelo ex-Governador do Estado de São Paulo em verdadeiros passeios turísticos que ele fez pela Itália, Iraque, Japão, Honolulu, Singapura e outros países.

Sr. Presidente, além desses gastos através de viagens, nós de São Paulo não podemos esquecer o desperdício do dinheiro público do Estado de São Paulo. O Governo Paulo Salim Maluf gastou, com a tão malfadada PAULIPETRO, por volta de 1 bilhão de cruzeiros àquela época, e que hoje, com juros e correção monetária, não sabemos nem que quantia seria. O governo Paulo Maluf também fez média com a opinião pública, com o dinheiro do povo, doando carros aos jogadores campeões mundiais de 1970. Isto tem de ser devolvido também aos cofres públicos. Ainda há o uso da gráfica do Estado para fazer propaganda política nas eleições de 1982.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, voltamos a dizer que a impunidade está no ar. Lamentavelmente, depois de todas essas exorbitâncias feitas pelo ex-Governador do Estado de São Paulo, o que resta? O que é hoje Paulo

Salim Maluf? O que ganhou Paulo Salim Maluf? Foi punido com prisão perpétua? Não! Foi punido e vai para fuzilamento? Não! Ganhou anos de cadeia? Não! Que diabo! Que ganhou Paulo Salim Maluf? Ganhou o cargo, a função de ser candidato ao mais alto posto da nossa Nação. Ganhou pelos desfalques, pelos roubos, por tudo que fez contra o povo do Estado de São Paulo. Lamentavelmente, o Sr. Paulo Salim Maluf, hoje, é candidato a Presidente da nossa República.

Além de tudo isso, ainda é premiado, sem jogar na loteria, sem jogar na loteria, sem jogar no jogo do bicho, é escolhido para candidato a Presidente da República. E perguntamos: que resta para todos nós? Será que o Sr. Paulo Salim Maluf vai ganhar? Vai ser recompensado? Sr. Presidente, não acreditamos. Às vezes, algumas pessoas nos perguntam se o Partido dos Trabalhadores ficará ausente do processo eleitoral! E dizemos que sim, porque não queremos ser os responsáveis pelo que possa acontecer.

Acreditamos que o Sr. Paulo Salim Maluf não ganhará nunca pela eleição direta para Presidente da República, porque se existe uma pessoa hoje, neste País, que é intolerável, é desrespeitável, que ninguém aguenta, é o Sr. Paulo Salim Maluf. Jogado no campo das eleições diretas, onde votam 58 milhões de pessoas e não 686, temos a certeza de que o Sr. Paulo Salim Maluf nunca seria Presidente do nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Doreto Campanari.

**O SR. DORETO CAMPANARI** (PMDB — SP.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ainda permanece a democracia relativa, desordeira e bagunçada, criando confusão a toda sorte.

Queremos, após a eleição vitoriosa de Tancredo Neves, ter realmente um Poder aqui neste Congresso. Um Poder que tenha condições de legislar, de decidir e de julgar. Justamente o que está faltando a este Poder que, embora enfraquecido e tendo uma mera função de homologador dos atos do Executivo, felizmente ainda é temido.

Mais uma vez surge o casuismo neste Congresso, quando a Mesa do Senado, de uma maneira autoritária, prepotente, toma uma decisão absurda com relação à indicação dos Delegados das Assembléias Legislativas.

É a lei da selva que impera, Srs. Congressistas, é a lei do tigre. Vence evidentemente aquele que é mais forte. Essa atitude dos membros da Mesa constituiu, sem dúvida alguma, uma trapaça, uma rapinagem política, uma escamoteação. Evidentemente é uma forma de violência que repudiamos com veemência. É a domesticação que existe, é a instrumentalização. Podemos dizer que os membros da Mesa do Senado, que assim procederam, estavam subjugados na condição de súditos, ou mesmo de escravos, apoiando aquilo que pede o sistema neste País, participam, apóiam o Governo, mas não têm o poder de decidir em benefício do povo. Estão sim à margem, batendo palmas, e nada mais, fazendo, evidentemente, o jogo desta minoria insignificante, que faz um Governo grotesco e inexpressivo, desgraçando o País. Os que estão mandando não aparecem, não se expõem, e os que aparecem não mandam. Simplesmente cabe a esses, cabos baixos, obedecerem de maneira humilhante, deprimente e vexatória, depondo contra o Congresso Nacional.

Dizia, hoje à tarde, o Líder em exercício, o eminente Deputado Bonifácio de Andrade, quando falava sobre o patriotismo do Presidente do Congresso Nacional, o Senador Moacyr Dalla: ele não é líder, é aquele que propõe solução, ele é sim, amante da ditadura, por isso é que ele impõe. Justamente falava o eminente Deputado Bonifácio de Andrade sobre a lei complementar que regulamenta o Colégio Eleitoral.

Esses que assim procederam são amigos dos pacoteiros que ainda existem no Planalto, são amantes do fisi-

logismo, são evidentemente, os coveiros da democracia que ainda tentam defender, a todo custo, essa democracia relativa que envergonha nossa Pátria.

Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Bonifácio de Andrada.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** (PDS — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Os nobres Deputados Farabulini, Campanari e Djalmalma Bom foram para a tribuna e, com arroubo, com eloquência e com a impetuosidade do próprio sangue, os nomes estão indicando, se desdobraram em ataques inteiramente improcedentes, ataques de comício, ataques demagógicos contra a eminentíssima figura do Deputado e ex-Governador Paulo Maluf.

Estamos numa campanha eleitoral e é compreensível que aqui, dentro do Parlamento, se façam ataques dessa ordem. Eu posso, Sr. Presidente, se quiser, fazer as maiores críticas ao Sr. Tancredo Neves, pois o conheço muito bem, há muitos anos. O Sr. Tancredo Neves que foi do PP, depois passou para o PMDB, agora largou o PMDB e inventou a Aliança Democrática, o Sr. Tancredo Neves contra quem há as maiores acusações do Governo do Estado e outros tipos de acusações. Mas não nos interessa isso, Sr. Presidente, o que nos interessa é enfrentar aqui a coisa clara.

O Sr. Franco Montoro assumiu o Governo de São Paulo irado contra o Sr. Paulo Maluf. Parecia que aquele Governo, que aquela administração, que aquela estrutura governamental era um punhado de indignidades, de deturpações, de infrações à lei, de infrações aos códigos da ética. No entanto, o Sr. Franco Montoro está esse tempo todo e não conseguiu encontrar nada contra o Sr. Paulo Maluf. Contra o Sr. Paulo Maluf existe, isso sim, palavras, palavras, ódio — não entendendo porque o ódio — e o espetáculo, aliás esquisito e estranho, a extrema-direita se alia à extrema-esquerda, num conluísmo inconcebível, para combater o Sr. Paulo Maluf, que é o representante do centro, o representante democrático e que será o futuro Presidente da República.

Quanto à questão da Mesa do Senado, cumpre-me aqui reiterar as palavras de elogio e de apreço ao eminentíssimo Senador Moacyr Dalla, que merece os aplausos dos homens públicos deste País, e que terá na história um lugar de alta menção, pela maneira clarividente, experimentada e firme com que está à frente do órgão Diretor da Casa Alta da República.

Nesse caso aí, do Ato nº 2 da Mesa do Senado, vou aqui repetir para que fique nos Anais e para que faça eco nesta Casa, o quanto do procedimento certo e constitucional houve do Órgão Diretor do Senado da República.

Sr. Presidente, pela Lei Complementar nº 5, que esta Casa por unanimidade votou, Lei Complementar que só teve o voto contra da maioria da Bancada do PT, e estou aqui para fazer justiça, mas a Lei Complementar que teve unânime apoio do PMDB e dos demais Partidos da Oposição, com exceção do PT, e o apoio do PDS; no seu art. 5º diz claramente: "que a indicação dos Delegados, pelos Partidos nas Assembléias dos Estados, será feita por eleição, por processo eleitoral". E em seguida esse art. 5º que foi aprovado, por todos nós, enumera como esse processo eleitoral há de se desdobrar. Caracteriza, portanto, que haverá uma eleição. É a Lei complementar que fala.

Então, a Mesa do Senado perguntou: como é que se fará essa eleição? Pelo voto descoberto ou pelo voto se-

creto? A Lei Complementar não é que fala que é voto descoberto. Não existe voto descoberto indicado em texto legal nenhum, mas existe o art. 148 que de uma maneira expressa, na Constituição fala taxativamente o seguinte: "neste País sempre haverá eleição secreta em se tratando de órgãos públicos e reuniões públicas e de entidades constitucionais". Ressalvado aqueles casos em que a Constituição indica um outro processo.

De modo que o escrutínio secreto, o voto secreto, muito acertadamente é a regra geral da Constituição. E tendo de haver uma eleição, como diz a Lei Complementar no seu art. 5º: "entre os Parlamentares dos diversos Partidos majoritários nos Estados brasileiros" de que forma há de ser feita essa eleição? Pelo voto a descoberto? Mas onde está o voto a descoberto? Pelo voto secreto, que é a regra geral da Constituição? Andou bem a Mesa do Senado, patriótica, legalmente, dignamente, porque fez cumprir a Constituição. O que cumpre é discutir o assunto em termos técnicos e constitucionais e não falar palavra bonita ou de expedientes político-partidários.

E dentro da técnica constitucional — fica aqui o nosso desafio para quem quer que seja — a Mesa do Senado foi irrepreensível e merece nossos aplausos, com todos seus componentes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uequed.

**O SR. JORGE UEQUED** (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários da Casa.

Lamentável, sob todos os aspectos, a participação, ontem, nesta Casa, mais precisamente no "Seminário sobre Política Agrícola no Brasil: Críticas e Sugestões", do ex-Ministro Alysson Paulinelli.

Acompanhado de seus principais assessores, com destaque a Paulo Romano, o principal ponta de lança da JICA no Brasil, Paulinelli, que hoje se apresenta como produtor rural e "crítico do sistema", que antes defendia com unhas e dentes, fez uma das acusações mais irreverentes que se pode imaginar aos pequenos produtores rurais brasileiros.

O ex-Ministro da Agricultura do Governo Geisel, demonstrando inclusive satisfação pela oportunidade de trazer aos presentes uma de suas confidências, deixou estarcido o plenário em função de sua discordância a que a Carteira Agrícola do Banco do Brasil, venha dar qualquer tipo de apoio creditício aos produtores rurais de baixa renda ou de subsistência, como prefere designá-los.

Contando um caso sucedido no Governo Jânio Quadros, que se dispunha, segundo ele, a atender mais de perto os anseios dessa faixa de agricultores, o Banco do Brasil, à época, passou a exigir como aval, nos contratos, apenas os calos das mãos, e acabando por tomar um dos maiores prejuízos de sua história, simplesmente porque com o dinheiro obtido os "baixa renda", ao invés de realizarem as plantações, preferiram acabar com os estoques de cachaça das prateleiras das bodegas.

E arrematando, o ex-Ministro, deixou o seu entendimento elitista de que somente quem possui a seriedade dos altos cadastros e a primazia dos pacotes tecnológicos deve ser aquinhoados com as benesses para os custeiros. Esquecendo-se, naturalmente, de referir-se as quebras dos estoques de uísques nas principais boates do país e banquetes no exterior, por ocasião das assinaturas dos

contratos de exportação de soja e suco de laranja.

Que se cuide o Brasil, a região dos cerrados e a CONTAG, já que o ex-Ministro tem esta impressão dos pequenos agricultores.

Fica o alerta ao País e aos agricultores, pois o ex-Ministro pode desejar voltar à função.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — A Presidência convoca os Senhores Parlamentares para uma sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Lei nº 14, de 1984-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério do Exército o Crédito especial de até Cr\$ 245.395.992,00 (duzentos e quarenta e cinco bilhões, trezentos e noventa e cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil cruzeiros) para o fim que especifica.

**O Sr. Denisar Arneiro** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra, para uma comunicação de Liderança, ao nobre Deputado Denisar Arneiro.

**O SR. DENISAR ARNEIRO** (PMDB — RJ. Para comunicação de Liderança. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No momento em que vemos, nesta Casa, diversos Parlamentares levantando questões até de irresponsabilidade de poderes, no momento em que vemos a imprensa criticando esta Casa pela sua atuação, viemos aqui para louvar uma atitude digna tomada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará que, pela primeira vez no Brasil, cassou o mandato de um Deputado, pelo abuso do poder econômico. É inédito na história do Brasil. Então, temos de render esta homenagem ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Trata-se do ex-Deputado Sérgio Philomeno.

A Corregedoria do TRE, reconhecendo a cassação, e insejou nova recontagem de votos, dando como resultado a conquista de mais uma cadeira nesta Casa para o PMDB. Amanhã, deverá tomar posse de forma efetiva, o Deputado Alfredo Marques, nesta Casa.

Sr. Presidente, isto é uma demonstração de que nem tudo está perdido. Ainda temos alguns poderes que respondem e representam a vontade do povo. O Tribunal do Ceará está de parabéns.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O Sr. Dirceu Carneiro** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Dirceu Carneiro, pela ordem.

**O SR. DIRCEU CARNEIRO** — Sr. Presidente, com base no § 2º do art. 29 do Regimento Comum, solicito a V. Ex<sup>a</sup>, dada a evidente falta de **quorum**, o encerramento da presente sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — É regimental o requerimento de V. Ex<sup>a</sup>. Efectivamente, não existe 1/6 de Srs. Senadores nem 1/6 de Srs. Deputados em plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 42 minutos.)

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00**